



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA DE INSTALAÇÃO, POSSE DOS MEMBROS, ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E RELATORIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ- 2021/2024

Aos nove dias do mês de agosto de 2023, às 13h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aracruz, reuniram-se os vereadores: Adriana Guimarães Machado, André Carlesso, Etienne Coutinho Musso, Leandro Rodrigues Pereira e Roberto dos Reis Rangel, indicados pelos líderes partidários, objetivando a instalação, posse dos membros e escolha da presidência e relatoria, da Comissão Especial da Câmara Municipal de Aracruz, constituída pelo Ato da Mesa Diretora Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, que tem por finalidade analisar, propor e aprovar alterações e encaminhar relatório final à presidência para atualização e modernização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz. Presentes todos os vereadores membros e contando com a presença dos servidores Selma Silva Ramalho, Welington Tobias Pereira, Paulo Vitor Duarte Broetto e Vitor Rebuzzi dos Santos, foi instalada a comissão. A vereadora Etienne Coutinho Musso, presidindo a reunião, deu posse aos membros e solicitou aos vereadores componentes da comissão que realizassem a votação para a eleição da presidência e relatoria que executarão os trabalhos da comissão, ficando eleita a vereadora Etienne Coutinho Musso, como presidente e o vereador Roberto dos Reis Rangel, como relator. Ato contínuo ficou deliberado que as reuniões da Comissão Especial serão realizadas toda quarta-feira, às 15h (quinze horas). A presidente informou que encaminhará ofício ao presidente da Câmara Municipal de Aracruz indicando os nomes dos servidores Paulo Vitor Duarte Broetto, Vitor Rebuzzi dos Santos, Thamires da Vitória, Felipe Nascimento Loureiro, Michelly Spinassé, Selma Silva Ramalho e Dolivar Gonçalves Junior, apresentados pelos vereadores membros, para o assessoramento dos trabalhos da comissão. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinado a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.

1. Etienne Coutinho Musso (Presidente).....
2. Adriana Guimarães Machado.....
3. André Carlesso.....
4. Leandro Rodrigues Pereira.....
5. Roberto dos Reis Rangel.....





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA DE 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

16/08/2023

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023, às 15h, a Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, que tem por finalidade analisar, propor e aprovar alterações e encaminhar relatório final à presidência para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aracruz, sob a presidência da vereadora Etienne Coutinho Musso, com a presença dos vereadores membros: Adriana Guimarães Machado, André Carlesso, e Roberto dos Reis Rangel, deixando de comparecer o vereador membro Leandro Rodrigues Pereira, e contando com a presença dos servidores, indicados para o assessoramento: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho, Adilson Calheiros, Paulo Vitor Duarte Broetto, Vitor Rebuszi dos Santos, Felipe Nascimento Loureiro, Michelly Spinassé e Thamires da Vitória. A senhora Presidente deu início aos trabalhos apresentando a ata de instalação da Comissão Especial, a qual realizou a verificação prévia e colocou em deliberação, que, não havendo ressalvas, foi declarada aprovada e posteriormente assinada. Dando continuidade a senhora presidente solicitou aos vereadores membros e assessores que apresentassem sugestões para o início e forma de como será realizado os trabalhos da comissão. Foram aprovadas por unanimidade as sugestões apresentadas: a) pela assessora Selma Ramalho, que o estudo para as alterações do Regimento Interno seja realizado de 10 em 10 artigos, ficando definido o primeiro estudo, que deverá ser discutido, entre os assessores, do art.1º ao 10; b) pelos vereadores André Carlesso e Roberto Rangel, que os estudos deverão ser realizados utilizando um comparativo com os regimentos de outros municípios, como também a utilização do quadro de estudo comparativo já iniciado pelo servidor do Departamento Legislativo Wellington Tobias Pereira, como forma de embasamento e adequação dos trabalhos realizados pelo comissão; c) por todos, que as reuniões de estudo sejam realizadas toda quarta-feira às 15 (quinze) horas, com os Assessores, e os vereadores que desejarem estar presente; d) por todos, que reunião para deliberação dos estudos realizados fique agendada para a última quarta-feira de cada mês, até o término dos trabalhos da Comissão Especial, com a presença de todos os vereadores e assessores. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente encerrou os trabalhos e determinou a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.

1. Etienne Coutinho Musso (Presidente).....
2. Adriana Guimarães Machado.....
3. André Carlesso.....
4. Leandro Rodrigues Pereira..... (ausente).....
5. Roberto dos Reis Rangel.....





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL, PARA ALTERAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.  
16/08/2023

## LISTA DE PRESENÇA DOS ASSESSORES

1. Dolivar Gonçalves Junior..... 
2. Selma Silva Ramalho..... 
3. Adilson Calheiros..... 
4. Michelly Spinassé..... 
5. Paulo Vitor Duarte Broetto..... 
6. Vitor Rebuszi dos Santos..... 
7. Rafaela dos Santos Flor..... 
8. Thamires da Vitória..... 





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1 **ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO**  
2 **DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

3 **23/08/2023**  
4  
5

6 Ata da 1ª reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento**  
7 **Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990.** Aos  
8 vinte e três dias agosto de 2023, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída  
9 nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, que tem por finalidade analisar  
10 e propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno  
11 da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se  
12 na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aracruz, com a presença dos membros:  
13 Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho, Adilson Calheiros, Michelly Spinassé,  
14 Paulo Vitor Duarte Broetto, Vitor Rebuzzi dos Santos, Rafaela dos Santos Flor e  
15 Thamires da Vitória. Dando início aos trabalhos foi sugerido pelo membro Paulo Vitor  
16 Duarte Broetto que seja feita uma análise nas alterações realizadas na Lei Orgânica  
17 Municipal, para melhor coesão com o Regimento Interno. Dando continuidade, a  
18 membro Selma Silva Ramalho se manifestou solicitando que os demais tragam para  
19 as reuniões futuras um número máximo de sugestões e pesquisas para o comparativo  
20 com outras câmaras e assim agilizar e melhor o empenho dos estudos a serem feitos.  
21 Pontuou ainda, que algumas mensagens que já não são usadas, por deliberação de  
22 leis federais devem ser excluídas do texto original do Regimento Interno. Ficou  
23 deliberado, ainda, que na oportunidade serão discutidos os pontos principais de  
24 alteração das análises em textos de outras Câmaras, realizadas pelo demais  
25 membros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o estudo, e eu Selma Silva  
26 Ramalho, elaborei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.  
27





## RELATÓRIO

ATIVIDADES REALIZADAS PELOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado no dia 23/08/2023, referente aos artigos 1º ao 10 do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990, que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

- 1) Incluir em alguns artigos do texto original, onde foi observado deficiência de previsão legal para alguns assuntos, parte dos textos pesquisados de outras câmaras municipais;
- 2) Sugerir mudança em alguns Títulos, acrescentando capítulos que descreva previsão legal contida no texto da Lei Orgânica Municipal;
- 3) Excluir do texto original, mensagens que já não são usadas, por deliberação de leis federais;
- 4) Continuar os estudos realizados, por artigos, sendo discutidos de 10 em 10;
- 5) Fazer uma análise das alterações da Lei Orgânica, para melhor coesão com o Regimento Interno;
- 6) Manter nas reuniões sempre o número máximo de sugestões e pesquisas para o comparativo com outras câmaras;

## PRESEÇA DOS ASSESSORES

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho.....
3. Adilson Calheiros.....
4. Michelly Spinassé.....





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. Paulo Vitor Duarte Broetto.....
6. Vitor Rebuzzi dos Santos..... *Vitor Rebuzzi dos Santos*
7. Rafaela dos Santos Flor..... *Rafaela dos Santos Flor*
8. Thamires da Vitória..... *Thamires da Vitória*





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADO

29/08/2023

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 4.321, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSESSORAR A  
COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO  
ATO Nº 2.921, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Adilson Calheiros** - Coordenador de Gabinete, **Dolivar Gonçalves Junior** – Procurador Geral, **Michelly Spinassé** – Coordenador de Gabinete, **Maurício Xavier Nascimento** – Procurador Legislativo, **Paulo Vitor Duarte Broetto** – Assistente Parlamentar, **Rafaela dos Santos Florêncio** – Assistente Parlamentar, **Selma Silva Ramalho** – Assistente Administrativo, **Thamires da Vitória** – Assistente Parlamentar, **Vitor Rebuzzi dos Santos** – Subcoordenador de Gabinete, para assessorar a Comissão Especial, que tem por finalidade atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz/ES.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 4.313, de 15 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de agosto de 2023.

**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**

Presidente da Câmara





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## **ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

**06/09/2023**

1  
2  
3  
4  
5 Ata de reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento Interno da**  
6 **Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990.** Aos seis dias do mês de  
7 setembro de 2023, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato  
8 Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto  
9 a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz  
10 e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal  
11 de Aracruz, com a presença dos membros: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho,  
12 Adilson Calheiros, Michelly Spinassé, Paulo Vitor Duarte Broetto, Vitor Rebuszi dos Santos,  
13 Rafaela dos Santos Flor e Thamires da Vitória. Dando início aos trabalhos foram apresentados  
14 pela membro Selma Silva Ramalho algumas alterações que deverão ser realizada no texto  
15 original do Regimento Interno para análise e deliberação por parte dos membros. Durante a  
16 reunião foram realizados alguns pontos levantados pelos membros: a inclusão de texto do  
17 Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, por apresentar regulamentações que não  
18 estão presentes em nosso regimento; a inversão de alguns capítulos, por não estarem em  
19 sequência lógica com as fases das sessões da Câmara; manter os estudos da comissão,  
20 conforme deliberado na reunião dos vereadores, realizada no dia 16/08/2023, para que ao  
21 final apresentem aos vereadores. Após discussão e votação todos os assuntos foram  
22 discutidos e aprovados. Ficou deliberado, ainda, a continuidade de uma análise em textos de  
23 outras Câmaras e alterações realizadas recentemente em Regimentos Internos de Poderes  
24 Legislativos do Estado, como forma de embasamento e adequação ao texto original do  
25 Regimento Interno desta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o estudo, e  
26 eu Selma Silva Ramalho, elaborei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.  
27







# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REUNIÃO DA ASSESSORIA DA COMISSÃO ESPECIAL, PARA ALTERAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

06/09/2023

## LISTA DE PRESENÇA DOS ASSESSORES

1. Dolivar Gonçalves Junior..... *[Handwritten signature]*
2. Selma Silva Ramalho..... *[Handwritten signature]*
3. Adilson Calheiros..... *[Handwritten signature]*
4. Michelly Spinassé..... *[Handwritten signature]*
5. Paulo Vitor Duarte Broetto..... *[Handwritten signature]*
6. Vitor Rebuszi dos Santos..... *[Handwritten signature]*
7. Rafaela dos Santos Flor..... *[Handwritten signature]*
8. Thamires da Vitória..... *[Handwritten signature]*





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## **ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

**15/09/2023**

1  
2  
3  
4  
5 Ata de reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento Interno da**  
6 **Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990.** Aos quinze dias do mês de  
7 setembro de 2023, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato  
8 Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto  
9 a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz  
10 e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal  
11 de Aracruz, com a presença dos membros: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho,  
12 Michelly Spinassé, Paulo Vitor Duarte Broetto, Vitor Rebuszi dos Santos, Rafaela dos Santos  
13 Flor, Thamires da Vitória e Maurício Xavier Nascimento, deixando de comparecer o membro  
14 Adilson Calheiros. Dando início aos trabalhos foram apresentados pela membro Selma Silva  
15 Ramalho algumas alterações que deverão ser realizada no texto original do Regimento  
16 Interno para análise e deliberação por parte dos membros. Durante a reunião foram  
17 realizados alguns pontos levantados pelos membros: a inclusão de texto do Regimento  
18 Interno da Câmara Municipal de Vitória, por apresentar regulamentações que não estão  
19 presentes em nosso regimento; a inversão de alguns capítulos, por não estarem em sequência  
20 lógica com as fases das sessões da Câmara; manter os estudos da comissão, conforme  
21 deliberado na reunião dos vereadores, realizada no dia 16/08/2023, para que ao final  
22 apresentem aos vereadores. Após discussão e votação todos os assuntos foram discutidos e  
23 aprovados. Ficou deliberado, ainda, a continuidade de uma análise em textos de outras  
24 Câmaras e alterações realizadas recentemente em Regimentos Internos de Poderes  
25 Legislativos do Estado, como forma de embasamento e adequação ao texto original do  
26 Regimento Interno desta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o estudo, e  
27 eu Selma Silva Ramalho, elaborei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.  
28



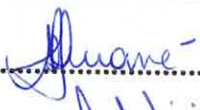




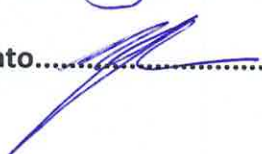




## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUIDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 15/09/2023

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho.....
3. Adilson Calheiros..... AUSENTE
4. Michelly Spinassé.....
5. Paulo Vitor Duarte Broetto.....
6. Vitor Rebuzzi dos Santos.....
7. Rafaela dos Santos Flor.....
8. Thamires da Vitória.....
9. Maurício Xavier Nascimento.....





## RELATÓRIO

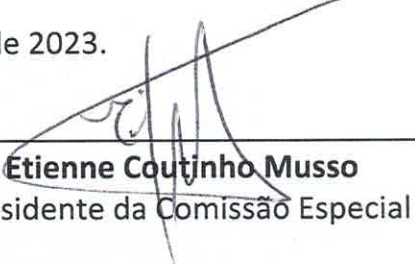
ATIVIDADES REALIZADAS DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado durante o período acima mencionado, com a participação dos membros da comissão e os servidores designados, conforme Ato nº2.921/2023 e Portaria nº4.321, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, referente ao texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

- 1) Estudos desenvolvidos do artigo 1º ao 10 do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990:
  - a) Incluir em alguns artigos do texto original, onde foi observado deficiência de previsão legal para alguns assuntos, parte dos textos pesquisados de outras câmaras municipais;
  - b) Sugerir mudança em alguns Títulos, acrescentando capítulos que descreva previsão legal contida no texto da Lei Orgânica Municipal;
  - c) Excluir do texto original, mensagens que já não são usadas, por previsão em leis federais;
  - d) Continuar os estudos realizados, por artigos, sendo discutidos de 10 em 10;
  - e) Fazer uma análise das alterações da Lei Orgânica, para melhor coesão com o Regimento Interno;
  - f) Manter nas reuniões sempre o número máximo de sugestões e pesquisas para o comparativo com outras câmaras.

Ao final foram analisados os estudos realizados e proposta a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial no formato hora apresentado, com a justificativa de que todo estudo deverá ser apresentado ao final de cada etapa sugerida com as comparações realizadas em outras Câmaras Municipais.

Aracruz/ES, 15 de setembro de 2023.

  
Etienne Coutinho Musso  
Presidente da Comissão Especial





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1 **ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO**  
2 **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

3 **20/09/2023**  
4  
5

6 Ata de 4ª reunião dos assessores, designados através da Portaria nº4.321 de 28 agosto  
7 de 2023, para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal**  
8 **de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos vinte dias do mês de setembro de  
9 2023, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921,  
10 de 08 de agosto de 2023, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a  
11 Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de  
12 Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se na sala de reuniões da  
13 Câmara Municipal de Aracruz, com a presença dos membros: Dolivar Gonçalves Junior,  
14 Selma Silva Ramalho, Adilson Calheiros, Michelly Spinassé, Paulo Vitor Duarte Broetto,  
15 Vitor Rebuzzi dos Santos, Rafaela dos Santos Flor, Thamires da Vitória e Maurício Xavier  
16 Nascimento. Iniciando a reunião foi trazido para discussão, pela membro Michelly  
17 Spinassé, que deveria haver alteração no art. 13, mudando o parágrafo 3º, que foi  
18 observado deficiência de previsão legal. Ato contínuo foram apresentados pela membro  
19 Selma Silva Ramalho: a necessidade de supressão do inciso XVII do art. 16, por estar  
20 apresentando redundância com as competências da Mesa Diretora e a inclusão no art.  
21 18 de incisos constantes do Regimento Interno de Vitória, por estar mais completo o  
22 texto apresentado. Após discussão e votação todos os assuntos foram discutidos e  
23 aprovados. Ficou deliberado, ainda, a continuidade dos estudos da forma com que está  
24 sendo realizado, por trazer mais segurança nas deliberações. Nada mais havendo a  
25 tratar, foi encerrado o estudo, e eu Selma Silva Ramalho, elaborei a presente Ata, que  
26 após lida e aprovada, segue assinada.  
27



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003700350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

Rua do Assessor nº 200, Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-062 - Tel. (27) 3256-9491  
Brasil  
Fax: (27) 3256-9492 - E-mail: [cmacz@cma.es.gov.br](mailto:cmacz@cma.es.gov.br) - Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)



## RELATÓRIO

ATIVIDADES REALIZADAS PELOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado no dia 20/09/2023, referente aos artigos 11 ao 18 do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990, que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

### SUREGIR:

- 1) Alteração: no §3º do art. 13; vários incisos do art. 15; incluir em alguns artigos, no texto original, onde foi observado deficiência de previsão legal para alguns assuntos, parte dos textos pesquisados de outras câmaras municipais;
- 2) Mudança em alguns artigos, incluindo texto das últimas alterações do texto da Lei Orgânica Municipal;
- 3) Supressão o inciso XVII e o art. 16, por estar redundante com as competências da Mesa Diretora;
- 4) Inclusão no art. 18 de incisos constantes do Regimento de Vitória, por estar mais completo;
- 5) Continuar os estudos realizados, por artigos, sendo discutidos de 10 em 10;
- 6) Manter nas reuniões sempre o número máximo de sugestões e pesquisas para o comparativo com outras câmaras;

1. Dolivar Gonçalves Junior.....  
2. Selma Silva Ramalho.....  
3. Adilson Calheiros.....  
4. Michelly Spinassé.....





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. Paulo Vitor Duarte Broetto..... *N.*
6. Vitor Rebuzzi dos Santos..... AUSENTE.....
7. Rafaela dos Santos Flor..... *[Signature]*
8. Thamires da Vitória..... *[Signature]*
9. Maurício Xavier Nascimento..... *[Signature]*





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1 **ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO**  
2 **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

3 **27/09/2023**

4  
5  
6 Ata de 5ª reunião dos assessores, designados através da Portaria nº4.321 de 28 agosto  
7 de 2023, para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal**  
8 **de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos vinte e sete dias do mês de setembro  
9 de 2023, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato  
10 Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, que tem por finalidade analisar e propor alterações,  
11 junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal  
12 de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se na sala de reuniões da  
13 Câmara Municipal de Aracruz, com a presença dos membros: Selma Silva Ramalho,  
14 Adilson Calheiros, Michelly Spinassé, Paulo Vitor Duarte Broetto, Vitor Rebuszi dos  
15 Santos, Rafaela dos Santos Flor e Thamires da Vitória, deixando de comparecer os  
16 membros Dolivar Gonçalves Junior e Maurício Xavier Nascimento. Dando início aos  
17 estudos foram discutidos os seguintes pontos: a) a exclusão da palavra (Secretas) do art.  
18 63, por não existir previsão legal para realizar sessões secretas; b) análise em outros  
19 Regimentos sobre o que é de competência do Presidente da Câmara; c) análise nas  
20 últimas alterações do Regimento Interno para não conflitar com o que já foi discutido  
21 antes. Ato contínuo foram apresentados pela membro Selma Silva Ramalho: a  
22 necessidade de supressão da alínea (r) do inciso XIII, do artigo 20, por não ser de  
23 competência do Presidente d Casa. Após discussão e votação todos os assuntos foram  
24 discutidos e aprovados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o estudo, e eu Selma  
25 Silva Ramalho, elaborei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.

26







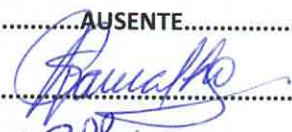
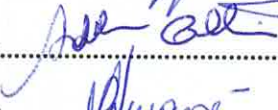
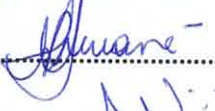

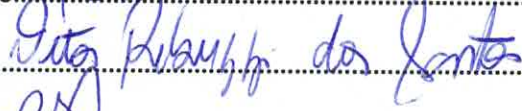


# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUIDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 27/09/2023

1. Dolivar Gonçalves Junior.....AUSENTE.....
2. Selma Silva Ramalho..........
3. Adilson Calheiros..........
4. Michelly Spinassé..........
5. Paulo Vitor Duarte Broetto..........
6. Vitor Rebuszi dos Santos..........
7. Rafaela dos Santos Flor..........
8. Thamires da Vitória..........
9. Maurício Xavier Nascimento.....AUSENTE.....





## RELATÓRIO

ATIVIDADES REALIZADAS PELOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado no dia 27/09/2023, referente aos artigos 19 ao 22 do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990, que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

### SUREGIR:

- 1) Alteração: excluir a alínea (n) e a palavra (Secreta) da alínea (r) do inciso XIII, por não ser atribuição do Presidente, e não existir previsão legal para a realização desse tipo de Sessão;
- 2) Analisar outros Regimentos Internos, de outras Câmaras, para incluir um novo inciso;
- 3) Continuar os estudos realizados, por artigos, sendo discutidos de 10 em 10, quando possível;
- 4) Manter nas reuniões sempre o número máximo de sugestões e pesquisas para o comparativo com outras câmaras;

### PRESEÇA DOS ASSESSORES

1. Dolivar Gonçalves Junior.....AUSENTE.....
2. Selma Silva Ramalho..........
3. Adilson Calheiros..........
4. Michelly Spinassé..........
5. Paulo Vitor Duarte Broetto..........
6. Vitor Rebuzzi dos Santos..........





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

7. Rafaela dos Santos Flor.....  
8. Thamires da Vitória.....  
9. Maurício Xavier Nascimento.....AUSENTE.....





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



PORTARIA Nº 4.335, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSESSORAR A COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO ATO Nº 2.921, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Adilson Calheiros** - Coordenador de Gabinete, **Dolivar Gonçalves Junior** – Procurador Geral, **Michelly Spinassé** – Coordenador de Gabinete, **Maurício Xavier Nascimento** – Procurador Legislativo, **Paulo Vitor Duarte Broetto** – Assistente Parlamentar, **Rafaela dos Santos Florêncio** – Assistente Parlamentar, **Selma Silva Ramalho** – Assistente Administrativo, **Thamires da Vitória** – Assistente Parlamentar, **Vitor Rebuzzi dos Santos** – Subcoordenador de Gabinete, **Joselma Gusmão Franca de Souza** – Assessor Técnico, **Sandro Moroni Caliman da Silva** - Assistente Parlamentar, para assessorar a Comissão Especial, que tem por finalidade atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz/ES.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 4.321, de 28 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de outubro de 2023.

  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES

Aracruz/ES, 04 de outubro de 2023

**Para:** Presidência da Câmara Municipal

**De:** Vereadora Adriana Guimarães Machado

**Assunto:** Indicação para participar de Comissão Especial

### MEMORANDO Nº 085/2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência a substituição do servidor Vitor Rebuzzi dos Santos pelo servidor Marcus Vinícius Guedes para participar da Comissão Especial para atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz/ES.

Atenciosamente,

  
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO  
Vereadora – REPUBLICANOS

Recebido em 04/10/23  
  
Departamento legislativo





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 4.337, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO

09/10/2023  
*[Handwritten Signature]*

Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSESSORAR A COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO ATO Nº 2.921, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Adilson Calheiros** - Coordenador de Gabinete, **Dolivar Gonçalves Junior** – Procurador Geral, **Michelly Spinassé** – Coordenador de Gabinete, **Maurício Xavier Nascimento** – Procurador Legislativo, **Paulo Vitor Duarte Broetto** – Assistente Parlamentar, **Rafaela dos Santos Florêncio** – Assistente Parlamentar, **Selma Silva Ramalho** – Assistente Administrativo, **Thamires da Vitória** – Assistente Parlamentar, **Marcus Vinícius Guedes** – Controlador, **Joselma Gusmão Franca de Souza** – Assessor Técnico, **Sandro Moroni Caliman da Silva** - Assistente Parlamentar, para assessorar a Comissão Especial, que tem por finalidade atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz/ES.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 4.335, de 02 de outubro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de outubro de 2023.

  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Assessor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 47.120-002 Tel.: (27) 3256-7474 Fax: (27) 3256-7475 E-mail: legislativo@aracruz.es.gov.br



**ATESTADO DE AFASTAMENTO**

Emitido em: 04/10/2023 07:46

Atesto que o(a) paciente:

**THAMIRES DA VITORIA**

Nascimento: 10/02/1989

Idade: 34 ano(s), 7 mês(es) e 24 dia(s)

Endereço: CEU AZUL N:67.  
VILA DO RIACHO - ARACRUZ/ES

Deverá ficar afastado de suas atividades no período de:  
1 dia(s).

Início: 04/10/2023

Retorno: 05/10/2023

Pelo(s) motivo(s) abaixo relacionado(s).

CID

R51

Eu THAMIRES DA VITORIA, autorizei mostrar o CID.

CRM ES 17266

Dr.ª Huly C. Oliveira Flor  
Médica

HULY CAROLINE OLIVEIRA FLOR  
CRM 17266





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1 **ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO**  
2 **DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

3 **04/10/2023**

4  
5  
6 Ata de 6ª reunião dos assessores, designados através da Portaria nº4.321 de 28  
7 agosto de 2023, revogada pela Portaria nº4.337, de 04 de outubro de 2023, para  
8 modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz**  
9 **– Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos quatro dias do mês de outubro de 2023, às  
10 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08  
11 de agosto de 2023, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a  
12 Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de  
13 Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se na sala de reuniões da  
14 Câmara Municipal de Aracruz, com a presença dos membros: Dolivar Gonçalves  
15 Junior , Selma Silva Ramalho, Adilson Calheiros, Michelly Spinassé, Paulo Vitor  
16 Duarte Broetto, Rafaela dos Santos Flor, Marcus Vinícius Guedes, Maurício Xavier  
17 Nascimento e Sandro Moroni Caliman da Silva, deixando de comparecer os  
18 membros Thamires da Vitória (Atestado) e Joselma Gusmão Franca de Souza. Para  
19 iniciar os trabalhos a membros Selma Silva Ramalho fez a leitura do artigo 30 para  
20 ser analisado em outras Câmaras para que o texto possa ser analisado em alterado  
21 com clareza. Ato continuo foram analisados os artigos 23 e 24, sendo proposta a  
22 exclusão do inciso X, do artigo 23, por estar sem coerência e o inciso III do artigo 24,  
23 por não haver sessões secretas. Continuando os estudos foram discutidas as  
24 alterações do texto do artigo 29 e Parágrafo Único; analisar os incisos VII e VIII do  
25 artigo 23, buscando textos comparativos em outras Câmaras Municipais. Nada mais  
26 havendo a tratar, foi encerrado o estudo, e eu Selma Silva Ramalho, elaborei a  
27 presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.

28










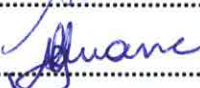





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL, PARA ALTERAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

04/10/2023

## LISTA DE PRESENÇA DOS ASSESSORES

1. Dolivar Gonçalves Junior..... 
2. Selma Silva Ramalho..... 
3. Adilson Calheiros..... 
4. Michelly Spinassé..... 
5. Paulo Vitor Duarte Broetto..... 
6. Marcus Vinícius Guedes..... 
7. Rafaela dos Santos Flor..... 
8. Thamires da Vitória..... (AUSENTE)
9. Maurício Xavier Nascimento..... 
10. Sandro Moroni Caliman da Silva..... 
11. Joselma Gusmão Franca de Souza..... (AUSENTE)





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## RELATÓRIO


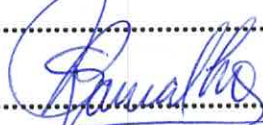

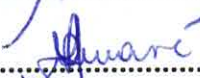
ATIVIDADES REALIZADAS PELOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado no dia **04/10/2023**, referente aos artigos 23 ao 30, alínea (b) do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990, que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

### SUREGIR:

- 1) Alteração: excluir o inciso X, do art. 23, o inciso III, do art. 24; revisar os textos de todos os parágrafos do art. 26; alterar o texto do art. 29 e parágrafo único;
- 2) Analisar com mais cautela os incisos VII e VIII do art. 23, buscando textos comparativos em outras Câmaras Municipais;
- 3) Observar a técnica legislativa quando ao art. 30;
- 4) Manter os estudos realizados, por artigos, sendo discutidos de 10 em 10, quando possível;
- 5) Consulta realizada nos Regimentos de Vitória e Vila Velha, para embasamento dos textos propostos;
- 6) Manter nas reuniões sempre o número máximo de sugestões e pesquisas para o comparativo com outras câmaras;

### PRESENÇA DOS ASSESSORES

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho.....
3. Adilson Calheiros.....
4. Michelly Spinassé.....





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

5. Paulo Vitor Duarte Broetto.....
6. Marcus Vinícius Guedes.....
7. Rafaela dos Santos Flor.....
8. Thamires da Vitória.....(ATESTADO).....
9. Maurício Xavier Nascimento.....
10. Sandro Moroni Caliman da Silva ..... Sandro M. C da Silva.....
11. Joselma Gusmão Franca de Souza.....(AUSENTE).....





### RELATÓRIO MENSAL

ATIVIDADES REALIZADAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492/1990, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado durante o período de 16/09/2023 a 15/10/2023, com a participação dos membros da comissão e os servidores designados, conforme Ato nº2.921/2023 e Portaria nº4.321, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, alterado pela Portaria nº 4.335 de 02 de outubro de 2023, referente ao texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

- 1) Estudos desenvolvidos do artigo 10º ao 30 do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990:
  - a) Alteração: excluir o inciso X, do art. 23, o inciso III, do art. 24; revisar os textos de todos os parágrafos do art. 26; alterar o texto do art. 29 e parágrafo único;
  - b) Analisar com mais cautela os incisos VII e VIII do art. 23, buscando textos comparativos em outras Câmaras Municipais;
  - c) Observar a técnica legislativa quando ao art. 30;
  - d) Alteração: excluir a alínea (n) e a palavra (Secreta) da alínea (r) do inciso XIII, por não ser atribuição do Presidente, e não existir previsão legal para a realização desse tipo de Sessão;
  - e) Análise de outros Regimentos Internos, de outras Câmaras, para inclusão de novo inciso;
  - f) Manter nas reuniões sempre o número máximo de sugestões e pesquisas para o comparativo com outras câmaras.

Durante o período indicado **todos os servidores** indicados para atuarem na comissão desenvolveram trabalhos e estudos que foram apreciados nas reuniões e desenvolvidos para as próximas. Ao final foram analisados os estudos realizados e proposta a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial no formato hora apresentado, com a justificativa de que todo estudo deverá ser apresentado ao final de cada etapa sugerida com as comparações realizadas em outras Câmaras Municipais.

Aracruz/ES, 11 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Etienne Coutinho Musso**  
Presidente da Comissão Especial

*Aracruz*  
*17/10/23*





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1 **ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO**  
2 **DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

3 **31/10/2023**  
4  
5

6 Ata de 7ª reunião dos assessores, designados através da Portaria nº4.321 de 28  
7 agosto de 2023, revogada pela Portaria nº4.337, de 04 de outubro de 2023, para  
8 modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz**  
9 **– Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos quatro dias do mês de outubro de 2023, às  
10 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08  
11 de agosto de 2023, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a  
12 Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de  
13 Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se na sala de reuniões da  
14 Câmara Municipal de Aracruz, com a presença dos membros: Dolivar Gonçalves  
15 Junior , Selma Silva Ramalho, Adilson Calheiros, Michelly Spinassé, Paulo Vitor  
16 Duarte Broetto, Rafaela dos Santos Flor, Marcus Vinícius Guedes, Maurício Xavier  
17 Nascimento e Sandro Moroni Caliman da Silva, deixando de comparecer os  
18 membros Thamires da Vitória (Atestado) e Joselma Gusmão Franca de Souza. Para  
19 iniciar os trabalhos a membros Selma Silva Ramalho fez a leitura do artigo 30 para  
20 ser analisado em outras Câmaras para que o texto possa ser analisado em alterado  
21 com clareza. Ato continuo foram analisados os artigos 23 e 24, sendo proposta a  
22 exclusão do inciso X, do artigo 23, por estar sem coerência e o inciso III do artigo 24,  
23 por não haver sessões secretas. Continuando os estudos foram discutidas as  
24 alterações do texto do artigo 29 e Parágrafo Único; analisar os incisos VII e VIII do  
25 artigo 23, buscando textos comparativos em outras Câmaras Municipais. Nada mais  
26 havendo a tratar, foi encerrado o estudo, e eu Selma Silva Ramalho, elaborei a  
27 presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.  
28



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003700350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Filipe de Assessoria Jurídica, nº 2.200/2004, que institui a Estrutura de Trabalho Pública Básica (E-T) - 3256-9491  
Brasil  
Fax: (27) 3256-9492 – E-mail: [cmacz@cma.es.gov.br](mailto:cmacz@cma.es.gov.br) – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 31/10/2023

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho..... *Selma Ramalho*
3. Adilson Calheiros..... *Adilson Calheiros*
4. Michelly Spinassé..... *Michelly Spinassé*
5. Paulo Vitor Duarte Broetto.....
6. Marcus Vinícius Guedes..... *Marcus Vinícius Guedes*
7. Rafaela dos Santos Flor..... *Rafaela dos Santos Flor*
8. Thamires da Vitória..... *Thamires da Vitória*
9. Maurício Xavier Nascimento..... *Maurício Xavier Nascimento*
10. Sandro Moroni Caliman da Silva..... *Sandro Moroni*
11. Joselma Gusmão Franca de Souza..... *Joselma Franca*





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## RELATÓRIO

ATIVIDADES REALIZADAS PELOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUIDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado no dia **31/10/2023**, referente aos artigos 23 ao 30, alínea (b) do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990, que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

### SUREGIR:

- 1) Iniciamos o estudo neste dia na Seção II – Do Funcionamento Das Comissões Permanentes, no art. 35 e já identificamos que será inserido Os parágrafos 1§ e 2§ no artigo mencionado;
- 2) Observar a técnica legislativa, mantendo os estudos realizados e as modificações necessárias;
- 3) No art. 36, será analisado o artigo 71, § 4 do Regimento Interno de Vitória/ES para inclusão do texto em nosso Regimento;
- 4) Os estudos foram realizados até o art. 44, § 4, que deverão ser observados, pela coerência dos assuntos, a inversão dos mesmos.

### PRESENÇA DOS ASSESSORES

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho.....
3. Adilson Calheiros.....
4. Michelly Spinassé.....
5. Paulo Vitor Duarte Broetto.....
6. Marcus Vinícius Guedes.....





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

7. Rafaela dos Santos Flor.....

8. Thamires da Vitória.....

9. Maurício Xavier Nascimento.....

10. Sandro Moroni Caliman da Silva.....

11. Joselma Gusmão Franca de Souza.....







# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 08/11/2023

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho.....
3. Adilson Calheiros.....
4. Michelly Spinassé.....
5. Paulo Vitor Duarte Broetto.....
6. Marcus Vinícius Guedes.....
7. Rafaela dos Santos Flor.....
8. Thamires da Vitória.....
9. Maurício Xavier Nascimento.....
10. Sandro Moroni Caliman da Silva ..... Sandro M. C. da SILVA
11. Joselma Gusmão Franca de Souza..... Franca





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## RELATÓRIO


ATIVIDADES REALIZADAS PELOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado no dia **08/11/2023**, referente ao Capítulo III, Das Comissões Temporárias até o artigo 52, §1º 2º §2º, do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990, que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

### SUREGIR:

- 1) Iniciamos o estudo no Capítulo III, Das Comissões Temporárias, identificando que será necessário modificar o art. 46, utilizando o texto do art. 52 do Regimento Interno de Vitória/ES, por ter maior respaldo legal;
- 2) Foi sugerido que art. 47, Seção I, Das Comissões Especiais deverá ser observado e definido o número de membros que irão compô-la;
- 3) No art. 348, será analisado o artigo 58, § 3 da Constituição Federal, para fazer a modificação em nosso Regimento;
- 4) Identificamos que no art. 49, após lido na reunião, deverá ser alterado para o texto do art. 85 do Regimento Interno de Vitória/ES, que nos pareceu mais completo;
- 5) Foi solicitado a revogação do § 2º do art. 50, por já haver a pressão do texto no caput do artigo 50.
- 6) O art. 51 deverá ser reformulado, observando o artigo 53 da Lei Orgânica.

### PRESEÇA DOS ASSESSORES

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho.....
3. Adilson Calheiros.....





# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

4. Michelly Spinassé..... *[Signature]*
5. Paulo Vitor Duarte Broetto..... *[Signature]*
6. Marcus Vinícius Guedes..... *[Signature]*
7. Rafaela dos Santos Flor..... *[Signature]*
8. Thamires da Vitória..... *[Signature]*
9. Maurício Xavier Nascimento..... *[Signature]*
10. Sandro Moroni Caliman da Silva ..... *[Signature]*
11. Joselma Gusmão Franca de Souza.....





# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA DE REUNIÃO DO ACESSORAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

Período de 16/10/2023 a 14/11/2023

Ata de reunião do assessoramento para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos oito dias do mês novembro 2023, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, que tem por finalidade analisar, propor e aprovar alterações e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aracruz, com a presença dos membros: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho, Adilson Calheiros, Michelly Spinassé, Paulo Vitor Duarte Broetto, Marcus Vinícius Guedes, Rafaela dos Santos Flor, Thamires da Vitória, Maurício Xavier Nascimento, Sandro Moroni Caliman da Silva e Joselma Gusmão Franca de Souza. No início dos trabalhos foram apresentados pela membro Selma Silva Ramalho um quadro comparativo, já realizado, com textos de outras Câmaras. Dando continuidade os demais assessores apresentaram sugestões para as alterações que deveram ser feitas no texto original. Foram aprovadas por unanimidade as sugestões apresentadas: inserir os parágrafos 1º e 2º no art. 35, na Seção II – Do Funcionamento Das Comissões Permanentes; alteração nos artigos 36 e 49 de acordo com o Regimento Interno de Vitória/ES; modificar a colocação dos parágrafos do artigo 37 ao 44; observar a técnica legislativa ao art. 48 modificando o texto pelo artigo 58, § 3º da Constituição federal; Revogar o § 2º do artigo 50, pois o mesmo já consta de outro artigo do mesmo diploma legal; reformular artigo 51, observando o artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, pois este já mais coeso. Ficou deliberado, ainda, a continuidade de uma análise em outros Regimentos Internos, de outras Câmaras, para inclusão de artigos ou incisos, se necessário e que deverão ser mantidas as reuniões sempre com o número máximo de sugestões e pesquisas em outras câmaras, como também a utilização do quadro de estudo comparativo já iniciado pelo servidor do Departamento Legislativo Wellington Tobias Pereira, como forma de embasamento e adequação dos trabalhos realizados pelo comissão; c) por todos, que as reuniões de estudo sejam realizadas toda quarta-feira às 15 (quinze) horas, com os Assessores, e os vereadores que desejarem estar presente; d) por todos, que reunião para deliberação dos estudos realizados fique agendada para a última quarta-feira de cada mês, até o término dos trabalhos da Comissão Especial, com a presença de todos os vereadores e assessores. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente encerrou os trabalhos e determinou a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.

Dolivar Gonçalves Junior.....

Selma Silva Ramalho.....

Adilson Calheiros.....

Michelly Spinassé.....

Paulo Vitor Duarte Broetto.....





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- 43 Marcus Vinícius Guedes.....  
44 Rafaela dos Santos Flor.....  
45 Thamires da Vitória.....  
46 Maurício Xavier Nascimento.....  
47 Sandro Moroni Caliman da Silva.....  
48 Joselma Gusmão Franca de Souza.....





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RELATÓRIO MENSAL

ATIVIDADES REALIZADAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492/1990, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado durante o período de **16/10/2023 a 15/11/2023**, com a participação dos membros da comissão e os servidores designados, conforme Ato nº2.921/2023 e Portaria nº4.321, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, alterado pela Portaria nº 4.335 de 02 de outubro de 2023, referente ao texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

- 1) Estudos desenvolvidos do artigo 30 ao 52, § 1º e 2º do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990:
  - a) Alteração: inserir os parágrafos 1º e 2º no art. 35, na Seção II – Do Funcionamento Das Comissões Permanentes;
  - b) No artigo 36, será analisado o artigo 71, § 4º do Regimento Interno de Vitória/ES para inclusão do texto e coesão da narrativa do texto;
  - c) Será feita uma correção no texto dos artigos 37 ao 44, observando a colocação dos parágrafos;
  - d) Observar a técnica legislativa quando ao art. 48, modificando o texto pelo artigo 58, § 3º da Constituição federal;
  - e) No artigo 49, utilizar o texto do artigo 85 do Regimento Interno de Vitória/ES, por estar mais completo;
  - f) Revogar o § 2º do artigo 50, pois já está definido em artigo;
  - g) O artigo 51 será reformulado, observando o artigo 53 da Lei Orgânica Municipal;
  - h) Incluir no artigo 52 a palavra denunciado, para haver coesão com o que está sendo proposto;
  - i) Análise de outros Regimentos Internos, de outras Câmaras, para inclusão de artigos ou incisos;
  - j) Manter nas reuniões sempre o número máximo de sugestões e pesquisas para o comparativo com outras câmaras.





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Durante o período indicado **todos os servidores** atuaram na comissão desenvolveram trabalhos e estudos, em outros regimentos de Câmaras do Estado, que foram apreciados nas reuniões. Ao final foram analisados os estudos realizados e propostas algumas alterações no texto original do nosso Regimento. Foi deliberada a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial no formato hora apresentado, e com a justificativa de que novos estudos deverão ser apresentados ao final de cada etapa sugerida com as comparações realizadas em outras Câmaras Municipais.

Aracruz/ES, 14 de novembro de 2023.

---

**Etienne Coutinho Musso**  
Presidente da Comissão Especial





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1           **ATA DE REUNIÃO DO ASSESSORAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA**  
2           **ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
3           **ARACRUZ.**  
4           **22/11/2023**

5  
6 Ata da 9ª reunião do assessoramento para modernização e atualização do  
7 **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de**  
8 **31/12/1990**. Aos vinte e dois dias do mês novembro de 2023, às 15h, a assessoria  
9 da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de  
10 2023, que tem por finalidade analisar, propor e aprovar alterações e encaminhar  
11 relatório final à presidência, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal  
12 de Aracruz, com a presença dos membros: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva  
13 Ramalho, Adilson Calheiros, Michelly Spinassé, Paulo Vitor Duarte Broetto,  
14 Marcus Vinícius Guedes, Rafaela dos Santos Flor, Thamires da Vitória, Maurício  
15 Xavier Nascimento, Sandro Moroni Caliman da Silva e Joselma Gusmão Franca de  
16 Souza. Contando ainda, com a Dando início aos trabalhos foram apresentados  
17 pela membro Selma Silva Ramalho o início do estudo a partir da Seção V – Da  
18 Presidência das Comissões, e foi deliberado que será incluído mais um inciso para  
19 designar o Secretário e incluir uma nova seção (VI) para descrever as funções do  
20 Secretário nas comissões. Dando continuidade os demais assessores  
21 apresentaram sugestões para as alterações que deverão ser realizadas no texto  
22 original, sendo sugerido a alteração do artigo 63, IV, § 5º, observando o artigo  
23 116, iv do Regimento Interno de Vitória/ES. Foi apontado que o artigo 69 deverá  
24 ser analisado, conforme artigo 129 do RI de Vitória/ES. Ficou deliberado, ainda, a  
25 continuidade dos estudos observando o Regimento Interno de Vitória, como  
26 forma de embasamento e adequação ao texto original do Regimento Interno  
27 desta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o estudo e  
28 elaborada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.

29









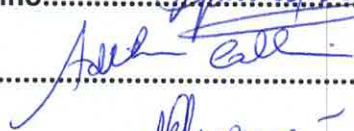
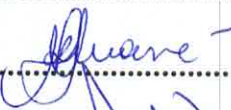

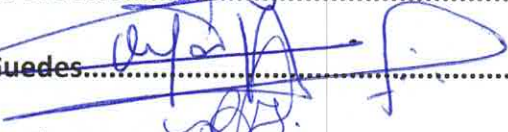
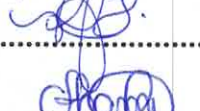




# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 22/11/2023

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho.....
3. Adilson Calheiros.....
4. Michelly Spinassé.....
5. Paulo Vitor Duarte Broetto.....
6. Marcus Vinícius Guedes.....
7. Rafaela dos Santos Flor.....
8. Thamires da Vitória.....
9. Maurício Xavier Nascimento.....
10. Sandro Moroni Caliman da Silva.....
11. Joselma Gusmão Franca de Souza.....





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## RELATÓRIO

ATIVIDADES REALIZADAS PELOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado no dia **22/11/2023**, referente a Seção V, Da Presidência das Comissões até o artigo 69 do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990, que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

### SUREGIR:

- 1) Iniciamos o estudo pela Seção V, Da Presidência das Comissões, e foi deliberado a inclusão de mais um inciso para designar o Secretário nas comissões, e uma nova Seção VI, para descrever as funções do secretário, observando o art. 36 e 63, V, do Regimento Interno de Fundão;
- 2) Foi sugerido que no art. 63, IV, § 5º do nosso regimento deveria ser alterado, observando o art. 116, IV de Vitória/ES;
- 3) No art. 69, será analisado o artigo 129, do Regimento Interno de Vitória/ES, que nos pareceu mais coerente.

### PRESENÇA DOS ASSESSORES

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho.....
3. Adilson Calheiros.....
4. Michelly Spinassé.....
5. Paulo Vitor Duarte Broetto.....
6. Marcus Vinícius Guedes.....
7. Rafaela dos Santos Flor.....
8. Thamires da Vitória.....
9. Maurício Xavier Nascimento.....
10. Sandro Moroni Caliman da Silva.....
11. Joselma Gusmão Franca de Souza.....



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rua ... nº ... Aracruz - ES - CEP: 29.100-910. Tel.: (27) 3236-9491. Telefax: (27) 3236-9492 -  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Depto L... (27) 3236-9491 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br), e-mail: [legislativo@aracruz.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.leg.br)



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1 **ATA DE REUNIÃO DO ASSESSORAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA**  
2 **ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**  
3 **29/11/2023**  
4

5 Ata de reunião do assessoramento para modernização e atualização do **Regimento**  
6 **Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990.** Aos  
7 treze dias do mês dezembro de 2023, às 15h, a assessoria da Comissão Especial,  
8 instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, que tem por  
9 finalidade analisar, propor e aprovar alterações e encaminhar relatório final à  
10 presidência, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aracruz, com a  
11 presença dos membros: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho, Adilson  
12 Calheiros, Michelly Spinassé, Paulo Vitor Duarte Broetto, Marcus Vinícius Guedes,  
13 Rafaela dos Santos Flor, Thamires da Vitória, Maurício Xavier Nascimento, Sandro  
14 Moroni Caliman da Silva e Joselma Gusmão Franca de Souza. Contando ainda, com a  
15 presença do Vereador Roberto Rangel. Dando início aos trabalhos foram  
16 apresentados pela membro Selma Silva Ramalho o início do estudo a partir da Seção  
17 I – Do Pequeno Expediente. Dando continuidade os demais assessores apresentaram  
18 sugestões para as alterações que deverão ser realizadas no texto original. Foram  
19 apontadas e aprovadas por unanimidade as seguintes sugestões: alteração no inciso  
20 I do artigo 70, com inclusão de texto; incluir §4º no artigo 70; suprimir o §2º do artigo  
21 71; sendo mantidos os artigos 72, 73 74 e 75, com seus incisos e parágrafos. Ficou  
22 deliberado, ainda, a continuidade de uma análise em textos de outras Câmaras e alterações  
23 realizadas recentemente em Regimentos Internos de Poderes Legislativos, como forma de  
24 embasamento e adequação ao texto original do Regimento Interno desta Casa de  
25 Leis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o estudo e elaborada a presente Ata,  
26 que após lida e aprovada, segue assinada.

27  
28 Dolivar Gonçalves Junior.....

29 Selma Silva Ramalho.....

30 Adilson Calheiros.....

31 Michelly Spinassé.....

32 Paulo Vitor Duarte Broetto.....

33 Marcus Vinícius Guedes.....

34 Rafaela dos Santos Flor.....

35 Thamires da Vitória.....

36 Maurício Xavier Nascimento.....

37 Sandro Moroni Caliman da Silva.....

38 Joselma Gusmão Franca de Souza.....





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2023

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho..... *Ramalho*
3. Adilson Calheiros..... *Adilson*
4. Michelly Spinassé..... *Spinassé*
5. Paulo Vitor Duarte Broetto..... *Paulo Vitor Duarte Broetto*
6. Marcus Vinicius Guedes..... *Marcus Vinicius Guedes*
7. Rafaela dos Santos Flor..... *Rafaela dos Santos Flor*
8. Thamires da Vitória..... *(AUSENTE)*
9. Maurício Xavier Nascimento.....
10. Sandro Moroni Caliman da Silva ..... *Sandro M. C da Silva*
11. Joselma Gusmão Franca de Souza..... *(AUSENTE)*





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## RELATÓRIO

ATIVIDADES REALIZADAS PELOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado no dia **29/11/2023**, referente a Seção V, Da Presidência das Comissões até o artigo 69 do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990, que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

### SUREGIR:

- 1) Iniciamos o estudo pela Seção I, Das Sessões Públicas, e foi deliberado a alteração do inciso I do artigo 70, inclusão do §4º no mesmo artigo;
- 2) Foi sugerida a supressão do §2º do artigo 71, por não estar de acordo com o que prevê o §1º do mesmo artigo;
- 3) Foram estudados e mantidos os artigos 72, 73, 74 e 75, com seus respectivos incisos e parágrafos.

### PRESEÇA DOS ASSESSORES

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho.....
3. Adilson Calheiros.....
4. Michelly Spinassé.....
5. Paulo Vitor Duarte Broetto.....
6. Marcus Vinícius Guedes.....
7. Rafaela dos Santos Flor.....
8. Thamires da Vitória.....
9. Maurício Xavier Nascimento..... AUSENTE
10. Sandro Moroni Caliman da Silva.....
11. Joselma Gusmão Franca de Souza.....





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1 **ATA DE REUNIÃO DO ACESSORAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA**  
2 **ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**  
3 **13/12/2023**

4  
5 Ata de reunião do assessoramento para modernização e atualização do **Regimento**  
6 **Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990.** Aos  
7 treze dias do mês dezembro de 2023, às 15h, a assessoria da Comissão Especial,  
8 instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, que tem por  
9 finalidade analisar, propor e aprovar alterações e encaminhar relatório final à  
10 presidência, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aracruz, com a  
11 presença dos vereadores André Carlesso e Etienne Coutinho Musso e dos membros  
12 Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho, Adilson Calheiros, Michelly Spinassé,  
13 Paulo Vitor Duarte Broetto, Marcus Vinícius Guedes, Rafaela dos Santos Flor,  
14 Thamires da Vitória e Joselma Gusmão Franca de Souza, deixando de comparecer os  
15 membros Maurício Xavier Nascimento e Sandro Moroni Caliman da Silva. Contando  
16 ainda, com a presença dos Vereador Roberto Rangel. Dando início aos trabalhos  
17 foram apresentados pela membro Selma Silva Ramalho o início do estudo a partir do  
18 Capítulo III, Da Ordem dos Debates, artigo 76. Dando continuidade os vereadores e  
19 demais assessores apresentaram sugestões para as alterações que deverão ser  
20 realizadas no texto original. Foram apontadas e aprovadas as seguintes sugestões:  
21 para o artigo 76, verificar o texto do Regimento Interno da Câmara de Vitória; no  
22 artigo 77, parágrafo segundo, da alínea b, do inciso V, alertar sobre o texto aos  
23 servidores do TI; no artigo 79 utilizar o texto do artigo 278, parágrafo 2º do Regimento  
24 de Interno de Vitória, acrescentando o inciso VI; revisar o artigo 81 comparando com  
25 o artigo 281 de Vitória/ES; buscar informações sobre o texto do Parágrafo único do  
26 artigo 86 para obter uma melhor redação. Ficou deliberado, ainda, a continuidade de  
27 uma análise em textos de outras Câmaras e alterações realizadas recentemente em  
28 Regimentos Internos de Poderes Legislativos, como forma de embasamento e adequação  
29 ao texto original do Regimento Interno desta Casa de Leis. Nada mais havendo a  
30 tratar, foi encerrado o estudo e elaborada a presente Ata, que após lida e aprovada,  
31 segue assinada.

32  
33 Dolivar Gonçalves Junior.....

34 Selma Silva Ramalho.....

35 Adilson Calheiros.....

36 Michelly Spinassé.....

37 Paulo Vitor Duarte Broetto.....

38 Marcus Vinícius Guedes.....


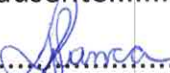
39 Rafaela dos Santos Flor.....





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- 40 Thamires da Vitória.....  .....
- 41 Maurício Xavier Nascimento.....ausente.....
- 42 Sandro Moroni Caliman da Silva.....ausente.....
- 43 Joselma Gusmão Franca de Souza.....  .....







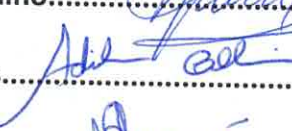
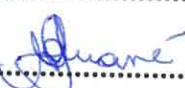





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 13/12/2023

1. Dolivar Gonçalves Junior..... 
2. Selma Silva Ramalho..... 
3. Adilson Calheiros..... 
4. Michelly Spinassé..... 
5. Paulo Vitor Duarte Broetto..... 
6. Marcus Vinícius Guedes..... 
7. Rafaela dos Santos Flor..... 
8. Thamires da Vitória..... 
9. Maurício Xavier Nascimento..... \_\_\_\_\_
10. Sandro Moroni Caliman da Silva ..... \_\_\_\_\_
11. Joselma Gusmão Franca de Souza..... 







## RELATÓRIO MENSAL

ATIVIDADES REALIZADAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492/1990, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado durante o período de **16/11/2023 a 15/12/2023**, com a participação dos membros da comissão e os servidores designados, conforme Ato nº2.921/2023 e Portaria nº4.321, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, alterado pela Portaria nº 4.335 de 02 de outubro de 2023, referente ao texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

- 1) Estudos desenvolvidos do artigo 53 ao 87, do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990, e aprovados:
  - a) Alteração: Iniciamos o estudo pela Seção V, Da Presidência das Comissões, e foi deliberado a inclusão de mais um inciso para designar o Secretário nas comissões, e uma nova Seção VI, para descrever as funções do secretário, observando o art. 36 e 63, V, do Regimento Interno de Fundão;
  - b) Foi sugerido que no art. 63, IV, § 5º do nosso regimento deveria ser alterado, observando o art. 116, IV de Vitória/ES;
  - c) No art. 69, será analisado o artigo 129, do Regimento Interno de Vitória/ES, que nos pareceu mais coerente.
  - d) Iniciamos o estudo pela Seção I, Das Sessões Públicas, e foi deliberado a alteração do inciso I do artigo 70, inclusão do §4º no mesmo artigo;
  - e) Foi sugerida a supressão do §2º do artigo 71, por não estar de acordo com o que prevê o §1º do mesmo artigo;
  - f) Foram estudados e mantidos os artigos 72, 73, 74 e 75, com seus respectivos incisos e parágrafos;
  - g) Para os artigos 76 ao 84, foi sugerido verificar o artigo 278 e outros da Câmara Municipal de Vitória/ES;
  - h) Análise dos Regimentos Internos para inclusão de artigos ou incisos;





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- i) Manter nas reuniões sempre o número máximo de sugestões e pesquisas para o comparativo com outras câmaras.

Durante o período indicado **todos os servidores** atuaram na comissão desenvolveram trabalhos e estudos, em outros regimentos de Câmaras do Estado, que foram apreciados nas reuniões. Ao final foram analisados os estudos realizados e propostas algumas alterações no texto original do nosso Regimento. Foi deliberada a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial no formato hora apresentado, e com a justificativa de que novos estudos deverão ser apresentados ao final de cada etapa sugerida e pesquisas deverão ser realizadas em outras Câmaras Municipais.

Aracruz/ES, 13 de dezembro de 2023.

---

**Etienne Coutinho Musso**  
Presidente da Comissão Especial





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

20/12/2023

Ata de reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos vinte dias do mês dezembro de 2023, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aracruz, com a presença dos membros: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho, Adilson Calheiros, Sandro Moroni Caliman da Silva, Rafaela dos Santos Flor, Thamires da Vitória e Marcus Vinícius Guedes, deixando de comparecer os assessores: Michelly Spinassé, Paulo Vitor Duarte Broetto, Maurício Xavier Nascimento, e Joselma Gusmão Franca de Souza. Dando início aos trabalhos foram apresentados pela membro Selma Silva Ramalho o início do estudo a partir do artigo 88, do Capítulo V - Dos Recursos das Decisões do Presidente. Dando continuidade os demais assessores apresentaram sugestões para as alterações que deverão ser realizadas no texto original. Foram apontadas e aprovadas por unanimidade as seguintes sugestões: alteração nos parágrafos §1º e 5º do artigo 88; verificar o artigo 172 do Regimento Interno de Vitória, para adequar o artigo 89; verificar a legislação vigente para excluir ou modificar o inciso VII, do parágrafo 1º, do artigo 101 e comparar a redação do Regimento Interno de Vitória e outras legislações vigentes para adequar os incisos V e VI, do parágrafo segundo, do artigo 101. Ficou deliberado, ainda, a continuidade de uma análise em textos de outras Câmaras e alterações realizadas recentemente em Regimentos Internos de Poderes Legislativos, como forma de embasamento e adequação ao texto original do Regimento Interno desta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o estudo no artigo 102, da Seção II – Das Indicações e elaborada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.

Dolivar Gonçalves Junior.....

Selma Silva Ramalho.....

Adilson Calheiros.....

Michelly Spinassé..... ausente.....

Paulo Vitor Duarte Broetto..... ausente.....

Marcus Vinícius Guedes.....

Rafaela dos Santos Flor.....

Thamires da Vitória.....

Maurício Xavier Nascimento..... ausente.....

Sandro Moroni Caliman da Silva.....

Joselma Gusmão Franca de Souza..... ausente.....






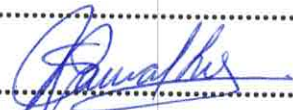


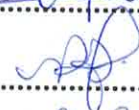


# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 20/12/2023

1. Dolivar Gonçalves Junior..... 
2. Selma Silva Ramalho..... 
3. Adilson Calheiros..... 
4. Michelly Spinassé..... AUSENTE
5. Paulo Vitor Duarte Broetto..... AUSENTE
6. Marcus Vinícius Guedes..... 
7. Rafaela dos Santos Flor..... 
8. Thamires da Vitória..... 
9. Maurício Xavier Nascimento..... AUSENTE
10. Sandro Moroni Caliman da Silva..... 
11. Joselma Gusmão Franca de Souza..... AUSENTE





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## RELATÓRIO

ATIVIDADES REALIZADAS PELOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado no dia **20/12/2023**, a partir do artigo 88, do Capítulo V - Dos Recursos das Decisões do Presidente, até o artigo 102 do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990, que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

### SUREGIR:

- 1) Iniciamos o estudo pelo artigo 88, do Capítulo V - Dos Recursos das Decisões do Presidente, e foi deliberado a alteração nos parágrafos §1º e 5º do artigo 88; verificar o artigo 172 do Regimento Interno de Vitória;
- 2) Foi sugerida a adequação o artigo 89;
- 3) verificar a legislação vigente para excluir ou modificar o inciso VII, do parágrafo 1º, do artigo 101;
- 4) comparar a redação do Regimento Interno de Vitória e outras legislações vigentes para adequar os incisos V e VI, do parágrafo segundo, do artigo 101.

### PRESEÇA DOS ASSESSORES

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho.....
3. Adilson Calheiros.....
4. Michelly Spinassé.....ausente.....
5. Paulo Vitor Duarte Broetto.....ausente.....
6. Marcus Vinícius Guedes.....
7. Rafaela dos Santos Flor.....
8. Thamires da Vitória.....
9. Maurício Xavier Nascimento.....ausente.....
10. Sandro Moroni Caliman da Silva .....
11. Joselma Gusmão Franca de Souza.....ausente.....



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1 **ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO**  
2 **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

3 **27/12/2023**

4  
5  
6 Ata de reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento Interno**  
7 **da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos vinte e sete  
8 dias do mês dezembro de 2023, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos  
9 termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, que tem por finalidade analisar e  
10 propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da  
11 Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se na  
12 sala de reuniões da Câmara Municipal de Aracruz, contando com a presença da  
13 Vereadora Presidente da Comissão Especial, Etienne Coutinho Musso e com a presença  
14 dos membros: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho, Adilson Calheiros, Rafaela  
15 dos Santos Flor, Thamires da Vitória, Marcus Vinícius Guedes, Michelly Spinassé, Paulo  
16 Vitor Duarte Broetto e Joselma Gusmão Franca de Souza, deixando de comparecer os  
17 membros Maurício Xavier Nascimento e Sandro Moroni Caliman da Silva. Dando início  
18 aos trabalhos a membro Michelly Spinassé ponderou que de acordo com o regimento  
19 interno desta Casa de Leis ficam suspensos os trabalhos de todas as comissões durante  
20 o recesso parlamentar, ou seja, de 23/12/2023 a 01/02/2024. Dando continuidade a  
21 Presidente da Comissão Especial, Vereadora Etienne Coutinho, solicitou ao Procurador  
22 da Câmara Municipal de Aracruz e membro da Comissão Especial, Dr. Dolivar Gonçalves  
23 Junior que nos desse um parecer sobre o os trabalhos da comissão durante o recesso.  
24 Ato contínuo o Dr. Dolivar Gonçalves Junior argumentou que por uma questão de  
25 trabalho deveríamos continuar os estudos, mas com relação ao que foi dito pela  
26 membro Michelly Spinassé, pois o Regimento Interno faz menção ao tempo suspenso  
27 dos prazos e que pela leitura do RI deveríamos paralisar os trabalhos e retornarmos os  
28 estudos a partir do dia 03/02/2024. Dando continuidade a senhora presidente concedeu  
29 a palavra aos demais membros que por unanimidade aprovarão o parecer do senhor  
30 Procurador, com relação a suspensão dos trabalhos da Comissão Especial. Nada mais  
31 havendo a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente Ata, que após lida e  
32 aprovada, segue assinada.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003700350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.  
Avenida Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-002 – Tel.: (27) 3256-9491  
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: [cmacz@cma.es.gov.br](mailto:cmacz@cma.es.gov.br) – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO RÉGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 27/12/2023

1. Dolivar Gonçalves Junior..... *Dolivar*
2. Selma Silva Ramalho..... *Selma*
3. Adilson Calheiros..... *Adilson*
4. Michelly Spinassé..... *Michelly*
5. Paulo Vitor Duarte Broetto..... *Paulo*
6. Marcus Vinícius Guedes..... *Marcus*
7. Rafaela dos Santos Flor..... *Rafaela*
8. Thamires da Vitória..... *Thamires*
9. Maurício Xavier Nascimento..... AUSENTE
10. Sandro Moroni Caliman da Silva ..... AUSENTE
11. Joselma Gusmão Franca de Souza..... *Joselma*





### RELATÓRIO MENSAL

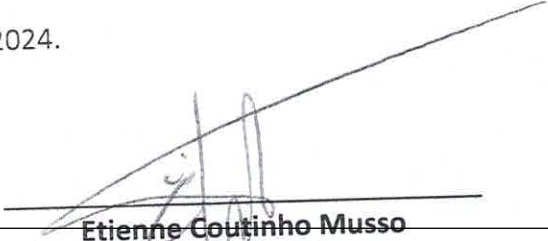
ATIVIDADES REALIZADAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492/1990, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado durante o período de **16/12/2023** a **15/01/2024**, com a participação dos membros da comissão e os servidores designados, conforme Ato nº2.921/2023 e Portaria nº4.321, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, alterado pela Portaria nº 4.335 de 02 de outubro de 2023, referente ao texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

- 1) Estudos desenvolvidos do artigo 85 ao 102, do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990, e aprovados;
- 2) Alteração: durante o estudo verificou-se que o artigo 88, do Capítulo V - Dos Recursos das Decisões do Presidente, e foi deliberado a alteração nos parágrafos §1º e 5º do artigo 88; verificar o artigo 172 do Regimento Interno de Vitória;
- 3) Foi sugerida a adequação o artigo 89;
- 4) verificar a legislação vigente para excluir ou modificar o inciso VII, do parágrafo 1º, do artigo 101;
- 5) comparar a redação do Regimento Interno de Vitória e outras legislações vigentes para adequar os incisos V e VI, do parágrafo segundo, do artigo 101.
- 6) Manter nas reuniões sempre o número máximo de sugestões e pesquisas para o comparativo com outras câmaras.

Durante o período indicado **todos os servidores** atuaram na comissão desenvolveram trabalhos e estudos, em outros regimentos de Câmaras do Estado, que foram apreciados nas reuniões. Ao final foram analisados os estudos realizados e propostas algumas alterações no texto original do nosso Regimento. Foi deliberada a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial no formato hora apresentado, e com a justificativa de que novos estudos deverão ser apresentados ao final de cada etapa sugerida e pesquisas deverão ser realizadas em outras Câmaras Municipais.

Aracruz/ES, 15 de janeiro de 2024.

  
Etienne Coutinho Musso



*Quem  
15/01/24*





## *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**OFÍCIO Nº 001/2024**

Comissão Especial do Regimento Interno

Aracruz, 07 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz  
Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro  
29190-062 Aracruz/ES

**Assunto: Prorrogação de prazo.**

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 2.921, de 08 de agosto de 2023, foi constituída a Comissão Especial com a finalidade de atualizar a Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, com o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Ocorre, que durante o desenvolvimento dos trabalhos foi constatado, pela Comissão Especial, que o prazo estabelecido se encerrará na data de 18/03/2024, não havendo tempo hábil para a conclusão dos estudos, já que estamos tratando do ordenamento jurídico que trata da condução de todo processo legislativo, que necessita de atualização e modernização.

Dessa forma, a Comissão Especial requer à Vossa Excelência a prorrogação do prazo, por igual período, conforme estabelecido no artigo 4º do Ato supra citado.

Respeitosamente,

  
**ETIENNE COUTINHO MUSSO**  
Presidente da Comissão Especial do Regimento Interno

Recebido  
em 07/02/24  
LBR

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492  
Deptº Legislativo – (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br), e-mail [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003700350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

07/02/2024

Ata de reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos sete dias do mês fevereiro de 2024, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aracruz, contando com a presença da Vereadora Presidente da Comissão Especial, Etienne Coutinho Musso e dos membros: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho, Adilson Calheiros, Rafaela dos Santos Flor, Thamires da Vitória, Marcus Vinícius Guedes, Michelly Spinassé, Maurício Xavier Nascimento, Sandro Moroni Caliman da Silva e Joselma Gusmão Franca de Souza, deixando de comparecer o membro Paulo Vitor Duarte Broetto. Dando início aos trabalhos a membro Thamires da Vitória iniciou a leitura do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para análise e sugestões de alteração. Dando continuidade a Presidente da Comissão Especial, Vereadora Etienne Coutinho, solicitou que a membro Selma Silva Ramalho confeccionasse um ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Aracruz solicitando a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Especial por se tratar de um estudo complexo e demandar tempo, pesquisa, criação de texto e ao final ser discutido com os vereadores membros da Comissão Especial. Ato contínuo o Dr. Dolivar Gonçalves Junior argumentou que por ter havido um período de festas e recesso parlamentar os trabalhos da Comissão foram paralisados, prejudicando muito os estudos que deveriam ser realizados. Dando continuidade a senhora presidente concedeu a palavra aos demais membros. Não havendo mais manifestação e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.



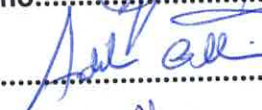
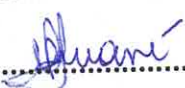


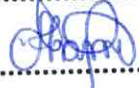







## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUIDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 07/02/2024

1. Dolivar Gonçalves Junior..... 
2. Selma Silva Ramalho..... 
3. Adilson Calheiros..... 
4. Michelly Spinassé..... 
5. Paulo Vitor Duarte Broetto..... *AUSENTE*
6. Marcus Vinícius Guedes..... 
7. Rafaela dos Santos Flor..... 
8. Thamires da Vitória..... 
9. Maurício Xavier Nascimento..... 
10. Sandro Moroni Caliman da Silva ..... 
11. Joselma Gusmão Franca de Souza..... 





### RELATÓRIO MENSAL

ATIVIDADES REALIZADAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492/1990, INSTITUIDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado durante o período de **16/01/2024** a **15/02/2024**, com a participação dos membros da comissão e os servidores designados, conforme Ato nº2.921/2023 e Portaria nº4.321, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, alterado pela Portaria nº 4.335 de 02 de outubro de 2023, referente ao texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

- 1) Estudos desenvolvidos do artigo 103 ao 117, do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990, e aprovados;
- 2) Iniciamos o estudo pelo artigo 103, sem alterações no mesmo
- 3) Foi sugerida a adequação o artigo 106, com a inclusão de inciso sugerindo a criação da comissão de cassação;
- 4) A mudança no texto do inciso III do artigo 109, já que há a mesma previsão no artigo 105;
- 5) Verificar em outros regimentos o que diz o nosso inciso VIII do artigo 109;
- 6) Consultar textos sobre o artigo 111 em outras Câmaras;
  
- 7) Manter nas reuniões sempre o número máximo de sugestões e pesquisas para o comparativo com outras câmaras.

Durante o período indicado **todos os servidores** atuaram na comissão desenvolveram trabalhos e estudos, em outros regimentos de Câmaras do Estado, que foram apreciados nas reuniões. Ao final foram analisados os estudos realizados e propostas algumas alterações no texto original do nosso Regimento. Foi deliberada a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial no formato hora apresentado, e com a justificativa de que novos estudos deverão ser apresentados ao final de cada etapa sugerida e pesquisas deverão ser realizadas em outras Câmaras Municipais.

Aracruz/ES, 15 de fevereiro de 2024.

  
Etienne Coutinho Musso  
Presidente da Comissão Especial

*Aracruzi  
15/02/24*





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

21/02/2024

Ata de reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos vinte e um dias do mês fevereiro de 2024, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aracruz, contando com a presença dos membros: Selma Silva Ramalho, Paulo Vitor Duarte Broetto, Adilson Calheiros, , Thamires da Vitória, Marcus Vinícius Guedes, Michelly Spinassé, Maurício Xavier Nascimento e Sandro Moroni Caliman da Silva, deixando de comparecer os membros Dolivar Gonçalves Junior e Rafaela dos Santos Flor. Dando início aos trabalhos a membro Thamires da Vitória iniciou a leitura do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para análise e sugestões de alteração. Dando continuidade a membro Selma Silva Ramalho informou que os estudos comparativos, dos Regimentos de Vitória e Vila Velha estão trazendo muitas modificações ao texto original do Regimento interna da Câmara Municipal de Aracruz e que se faz necessária a realização de duas reuniões por semana para a conclusão dos estudos e reunião final com os vereadores, integrantes da Comissão Especial, para aprovação do texto a ser entregue à Mesa Diretora da Casa. Informou ainda, que encaminhado ofício nº001/2024, da presidente da comissão especial, solicitando a prorrogação do prazo para o término dos trabalhos. Ato contínuo o foram analisados os artigos do 118 ao 126, ficando algumas correções para serem realizadas no texto original do nosso Regimento Interno. Não havendo mais manifestação e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu Selma Silva Ramalho lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

1. Selma Silva Ramalho.....
2. Adilson Calheiros.....
3. Michelly Spinassé.....
4. Paulo Vitor Duarte Broetto.....
5. Marcus Vinícius Guedes.....
6. Thamires da Vitória.....
7. Maurício Xavier Nascimento.....
8. Sandro Moroni Caliman da Silva .....





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL, PARA ALTERAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.  
21/02/2024

## LISTA DE PRESENÇA DOS ASSESSORES

1. Dolivar Gonçalves Junior..... *AUSENTE*
2. Selma Silva Ramalho..... *Selma Silva Ramalho*
3. Adilson Calheiros..... *Adilson Calheiros*
4. Michelly Spinassé..... *Michelly Spinassé*
5. Paulo Vitor Duarte Broetto..... *Paulo Vitor Duarte Broetto*
6. Marcus Vinícius Guedes..... *Marcus Vinícius Guedes*
7. Rafaela dos Santos Flor..... *AUSENCE*
8. Thamires da Vitória..... *Thamires da Vitória*
9. Maurício Xavier Nascimento..... *Maurício Xavier Nascimento*
10. Sandro Moroni Caliman da Silva..... *Sandro Moroni Caliman da Silva*





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Departamento Legislativo

OF. DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Aracruz, 22 de fevereiro de 2024.


À sua Excelência a Senhora  
ETIENNE COUTINHO MUSSO  
Vereadora Presidente da Comissão Especial de Atualização do Regimento Interno

**Assunto: Remessa do Projeto de Resolução nº 004/2021**

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, respeitosamente, tendo em vista que a Comissão Especial de Atualização do Regimento Interno tem por finalidade analisar, propor e aprovar alterações para modernização e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, faço a remessa do **Projeto de Resolução nº 004/2021** – Acrescenta o artigo 109-A na Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz) à referida comissão, para devidas providências.

Atenciosamente,

  
**Tuanny Vieira Auer**  
Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Aracruz

  
Peabir  
22/02/2024

  
08/05/24

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - E/S - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Telefax: (27) 3256-9492  
Departamento Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br) - E-mail: [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003700350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.997, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PUBLICADO**  
27/02/2024  
Departamento Legislativo

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAR O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

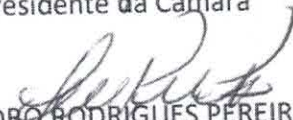
Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) dias os trabalhos da Comissão Especial para atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz/ES, a partir de 18 de março de 2024, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, à critério da Presidência.

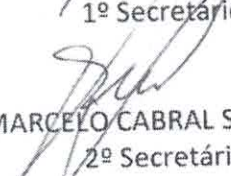
Art. 2º Os servidores designados pela Portaria nº 4.337, de 04 de outubro de 2023, serão remunerados na forma do artigo 168 da Lei Municipal 4.676, de 27 de dezembro de 2023, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de fevereiro de 2024.

  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara

  
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA  
1º Secretário

  
MARCELO CABRAL SEVERINO  
2º Secretário





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

28/02/2024

Ata de reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos vinte e oito dias do mês fevereiro de 2024, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aracruz, contando com a presença dos membros: Selma Silva Ramalho, Paulo Vitor Duarte Broetto, Adilson Calheiros, Thamires da Vitória, Marcus Vinícius Guedes, Michelly Spinassé, e Sandro Moroni Caliman da Silva, deixando de comparecer os membros Dolivar Gonçalves Junior, Maurício Xavier Nascimento e Rafaela dos Santos Flor. Dando início aos trabalhos a membro Thamires da Vitória iniciou a leitura do artigo 119 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para análise e sugestões de alteração. Dando continuidade, a membro Selma Silva Ramalho informou que por força da Portaria nº2.997, de 26 de fevereiro de 2024, a Comissão Especial terá mais 60 dias, a partir do dia 18/03/2024, ou seja, até o dia 16/05/2024 para o término dos estudos comparativos, efetuados pelos assessores; análise do texto final, feita pelos vereadores que compõem a Comissão Especial com a entrega do Projeto de Resolução à Mesa Diretora. Neste sentido, e primordial que sejam realizadas reuniões de estudo e conferência da compilação do texto original para a conclusão dos trabalhos. Ato contínuo foi concedida a palavra aos demais membros, ficando algumas correções para serem realizadas no texto original do Regimento Interno, revisadas até a presente data. Não havendo mais manifestação e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu Selma Silva Ramalho lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL, PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

28/02/2024

## LISTA DE PRESENÇA DOS ASSESSORES

1. Dolivar Gonçalves Junior..... AUSENTE
2. Selma Silva Ramalho.....
3. Adilson Calheiros.....
4. Michelly Spinassé.....
5. Paulo Vitor Duarte Broetto.....
6. Marcus Vinícius Guedes.....
7. Rafaela dos Santos Flor..... (FÉRIAS)
8. Thamires da Vitória.....
9. Maurício Xavier Nascimento..... AUSENTE
10. Sandro Moroni Caliman da Silva.....





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

06/03/2024

Ata de reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos seis dias do mês março de 2024, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, prorrogado pelo Ato nº2.997, de 26 de fevereiro de 2024, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aracruz, contando com a presença dos membros: Selma Silva Ramalho, Paulo Vitor Duarte Broetto, Adilson Calheiros, Thamires da Vitória, Marcus Vinícius Guedes, Sandro Moroni Caliman da Silva, Dolivar Gonçalves Junior, Maurício Xavier Nascimento e Rafaela dos Santos Flor, deixando de comparecer a membro Michelly Spinassé. Dando início aos trabalhos a membro Thamires da Vitória iniciou a leitura do artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para análise e sugestões de alteração. Após análise dos artigos, até o 150, ficou deliberado que seja feita análise em outros regimentos para alteração ou manutenção dos artigos 127, 128, 134, 135, 136, 146, o parágrafo 5º do 149 e artigo 150, para que sejam revisados posteriormente pela comissão. Ato contínuo foi concedida a palavra aos demais membros, ficando algumas correções para serem realizadas no texto original do Regimento Interno, revisadas até a presente data. Não havendo mais manifestação e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu Selma Silva Ramalho lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.


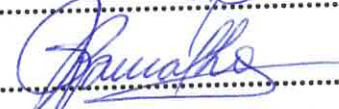
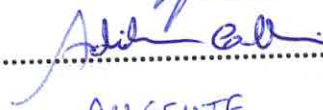
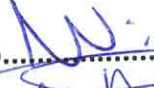


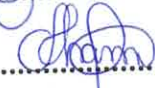
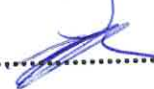





## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUIDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 06/03/2024

1. Dolivar Gonçalves Junior..... 
2. Selma Silva Ramalho..... 
3. Adilson Calheiros..... 
4. Michelly Spinassé..... AUSENTE
5. Paulo Vitor Duarte Broetto..... 
6. Marcus Vinícius Guedes..... 
7. Rafaela dos Santos Flor..... 
8. Thamires da Vitória..... 
9. Maurício Xavier Nascimento..... 
10. Sandro Moroni Caliman da Silva ..... 





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

13/03/2024

1  
2  
3  
4  
5  
6 Ata de reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento Interno**  
7 **da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos treze dias do  
8 mês março de 2024, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do  
9 Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, prorrogado pelo Ato nº2.997, de 26 de fevereiro  
10 de 2024, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão Especial  
11 para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar  
12 relatório final à presidência, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de  
13 Aracruz, contando com a presença dos membros: Selma Silva Ramalho, Adilson  
14 Calheiros, Thamires da Vitória, Sandro Moroni Caliman da Silva, Dolivar Gonçalves  
15 Junior, Maurício Xavier Nascimento e Rafaela dos Santos Flor, deixando de comparecer  
16 os membros Paulo Vitor Duarte Broetto e Michelly Spinassé, e ainda Marcus Vinícius  
17 Guedes por motivo de atestado médico. Dando início aos trabalhos a membro Thamires  
18 da Vitória iniciou a leitura do artigo 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para  
19 análise e sugestões de alteração. Após análise dos artigos, até o 177, ficou deliberado  
20 que seja feita análise em outros regimentos com relação ao artigo 174; alteração no  
21 artigo 177 e na Constituição Federal, por sugestão do membro Maurício Xavier  
22 Nascimento para supressão dos artigos 154 ao 162 do capítulo – Do Julgamento do  
23 Prefeito por Infração Político Administrativa e alteração do artigo 171 por já estar  
24 previsto no texto da Carta Magna, para que sejam revisados posteriormente pela  
25 comissão. Ato contínuo foi concedida a palavra aos demais membros, ficando algumas  
26 correções para serem realizadas no texto original do Regimento Interno, revisadas até a  
27 presente data. Não havendo mais manifestação e nada mais havendo a tratar, foi  
28 encerrada a reunião. E para constar, eu Selma Silva Ramalho lavrei a presente ata que  
29 após lida e aprovada, segue assinada.  
30

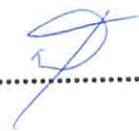

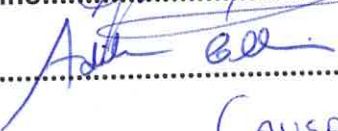









### LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

REUNIÃO REALIZADA EM 13/03/2024

1. Dolivar Gonçalves Junior..... 
2. Selma Silva Ramalho..... 
3. Adilson Calheiros..... 
4. Michelly Spinassé..... (AUSENTE)
5. Paulo Vitor Duarte Broetto..... (AUSENTE)
6. Marcus Vinícius Guedes..... (ADESTADO)
7. Rafaela dos Santos Flor..... 
8. Thamires da Vitória..... 
9. Maurício Xavier Nascimento..... 
10. Sandro Moroni Caliman da Silva..... 
11. Fábio Carlos de Souza..... 





### RELATÓRIO MENSAL

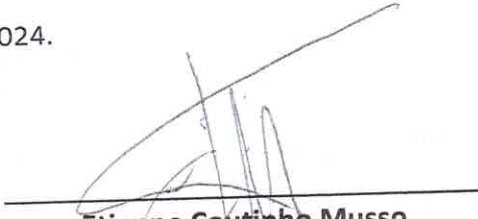
ATIVIDADES REALIZADAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492/1990, INSTITUIDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado durante o período de **16/02/2024** a **15/03/2024**, com a participação dos membros da comissão e os servidores designados, conforme Ato nº2.921/2023 e Portaria nº4.321, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, alterado pela Portaria nº 4.335 de 02 de outubro de 2023, referente ao texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

- 1) Estudos desenvolvidos do artigo 118 ao 150, do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990, e aprovados;
- 2) Iniciamos o estudo pelo artigo 118, onde devemos analisar §§ 1º, 3º e 8º;
- 3) Foi sugerida a adequação nos §§ do artigo 119, com o Regimento Interno de Vitória em seus artigos 293 a 295;
- 4) A mudança no texto do artigo 121;
- 5) Incluir texto no artigo 123 e 126;
- 6) Substituir ou analisar para substituição dos artigos 127 e 128;
- 7) Analisar todo o Capítulo III – Da Redação Final, observando a Resolução de Vitória;
- 8) Mudança no artigo 146, diminuindo o tempo para discussão de Emenda à Lei Orgânica;
- 9) Consultar o Regimento de Vila Velha, no artigo 307, para redação do nosso artigo 150;
- 10) Manter nas reuniões sempre o número máximo de sugestões e pesquisas para o comparativo com outras câmaras.

Durante o período indicado **todos os servidores** atuaram na comissão desenvolveram trabalhos e estudos, em outros regimentos de Câmaras do Estado, que foram apreciados nas reuniões. Ao final foram analisados os estudos realizados e propostas algumas alterações no texto original do nosso Regimento. Foi deliberada a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial no formato hora apresentado, e com a justificativa de que novos estudos deverão ser apresentados ao final de cada etapa sugerida e pesquisas deverão ser realizadas em outras Câmaras Municipais.

Aracruz/ES, 13 de março de 2024.

  
Etienne Coutinho Musso

Presidente da Comissão Especial





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

25/03/2024

Ata de reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos vinte e cinco dias do mês março de 2024, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, prorrogado pelo Ato nº2.997, de 26 de fevereiro de 2024, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aracruz, contando com a presença dos membros: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho, Paulo Vitor Duarte Broetto, Marcus Vinícius Guedes, Maurício Xavier Nascimento, Sandro Moroni Caliman da Silva e Fábio Carlos de Souza, deixando de comparecer os membros Adilson Calheiros, Michelly Spinassé, Rafaela dos Santos Fior e Thamires da Vitória. Dando início aos trabalhos a membro Selma Silva Ramalho iniciou a leitura do artigo 177-A o artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para análise e sugestões de alteração. Após análise dos artigos, ficou deliberado que seja feita alteração no artigo 179 e seu parágrafo único e no artigo e artigo 181, ficou definido também a análise no artigo 185, por sugestão do membro Maurício Xavier Nascimento, para que seja revisado posteriormente pela comissão. Ato contínuo foi concedida a palavra aos demais membros, ficando algumas correções para serem realizadas no texto original do Regimento Interno, revisadas até a presente data. Não havendo mais manifestação e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu Selma Silva Ramalho lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.







### LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUIDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 25/03/2024

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho.....  
*[Handwritten signature]*
3. Adilson Calheiros.....  
AUSENTE
4. Michelly Spinassé.....  
AUSENTE
5. Paulo Vitor Duarte Broetto.....  
*[Handwritten signature]*
6. Marcus Vinícius Guedes.....  
*[Handwritten signature]*
7. Rafaela dos Santos Flor.....  
AUSENTE
8. Thamires da Vitória.....  
AUSENTE
9. Maurício Xavier Nascimento.....  
*[Handwritten signature]*
10. Sandro Moroni Caliman da Silva.....  
*[Handwritten signature]*
11. Fábio Carlos de Souza.....  
*[Handwritten signature]*





### RELATÓRIO MENSAL

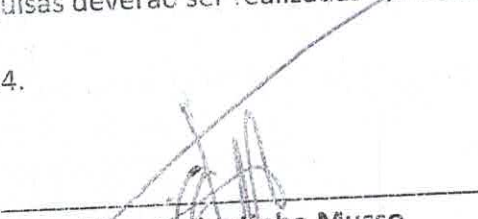
ATIVIDADES REALIZADAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492/1990, INSTITUIDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado durante o período de **16/03/2024** a **05/04/2024**, com a participação dos membros da comissão e os servidores designados, conforme Ato nº2.921/2023 e Portaria nº4.321, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, alterado pela Portaria nº 4.335 de 02 de outubro de 2023, referente ao texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

- 1) Estudos desenvolvidos do artigo 151 ao 192, do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990, e aprovados;
- 2) Iniciamos o estudo pelo artigo 151, onde devemos analisar § 2º, para definir o verbo;
- 3) Foi sugerida a adequação no artigo 154 pelo Decreto Lei nº201/1967, para não ferir legislação existente;
- 4) Foi sugerido a revogação dos artigos 155 ao 162, por já haver previsão no Decreto Lei nº201/1967;
- 5) Alterar no artigo para prazo de 10 dias;
- 6) No 171 e 172, observar a previsão na Constituição Federal;
- 7) No artigo 179 corrigir o texto para que o parágrafo único estabeleça dia e hora para a convocação;
- 8) Alteração no Parágrafo único do artigo 181, onde lê "entidade contratada" ficará "prestador de serviço";
- 9) Foi sugerido um estudo aprofundado do artigo 185, para obter melhor entendimento;

Durante o período indicado **todos os servidores** atuaram na comissão desenvolveram trabalhos e estudos, em outros regimentos de Câmaras do Estado, que foram apreciados nas reuniões. Ao final foram analisados os estudos realizados e propostas algumas alterações no texto original do nosso Regimento. Foi deliberada a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial no formato hora apresentado, e com a justificativa de que novos estudos deverão ser apresentados ao final de cada etapa sugerida e pesquisas deverão ser realizadas em outras Câmaras Municipais.

Aracruz/ES, 05 de abril de 2024.

  
Etienne Coutinho Musso

Presidente da Comissão Especial





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

10/04/2024

Ata de reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos dez dias do mês abril de 2024, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, prorrogado pelo Ato nº2.997, de 26 de fevereiro de 2024, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aracruz, contando com a presença dos membros: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho, Adilson Calheiros, Rafaela dos Santos Flor, Thamires da Vitória, Maurício Xavier Nascimento, Sandro Moroni Caliman da Silva e Fábio Carlos de Souza, deixando de comparecer os membros Michelly Spinassé, Paulo Vitor Duarte Broetto e Marcus Vinícius Guedes. Dando início aos trabalhos a membro Selma Silva Ramalho iniciou a leitura das disposições gerais do Regimento Interno desta Casa de Leis, para análise e sugestões de alteração. Após análise dos artigos, ficou deliberado que seria feita uma análise para as alterações, junto aos vereadores. Ato contínuo foi concedida a palavra aos demais membros, ficando algumas correções para serem realizadas no texto original do Regimento Interno, revisadas até a presente data. Não havendo mais manifestação e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu Selma Silva Ramalho lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.



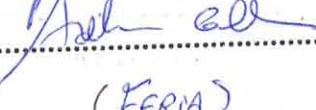



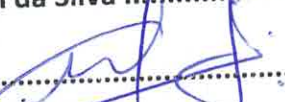




## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUIDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 10/04/2024

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho.....
3. Adilson Calheiros.....
4. Michelly Spinassé..... (FERIA)
5. Paulo Vitor Duarte Broetto..... (AUSENTE)
6. Marcus Vinícius Guedes..... (AUSENTE)
7. Rafaela dos Santos Flor.....
8. Thamires da Vitória.....
9. Maurício Xavier Nascimento.....
10. Sandro Moroni Caliman da Silva..... Sandro M.C da Silva
11. Fábio Carlos de Souza.....





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

17/04/2024

Ata de reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos dezessete dias do mês abril de 2024, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, prorrogado pelo Ato nº2.997, de 26 de fevereiro de 2024, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se, por meio online, contando com a presença dos membros: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho, Adilson Calheiros, Paulo Vitor Duarte Broetto, Marcus Vinícius Guedes, Rafaela dos Santos Flor, Thamires da Vitória, Maurício Xavier Nascimento, Sandro Moroni Caliman da Silva e Fábio Carlos de Souza, deixando de pronunciar-se a membro Michelly Spinassé, por motivo de férias. Dando início aos trabalhos a membro Selma Silva Ramalho informou que fora encaminhado o texto com a primeira parte das alterações realizadas pelos membros da comissão e que todos deveriam apresentar na próxima reunião as alterações que acharem necessárias para a continuidade dos trabalhos pela comissão. Informou, ainda, que o texto contempla do artigo 1º ao artigo 30. Ato contínuo foi concedida a palavra aos demais membros, que concordaram com o método adotado para realizar os estudos finais das alterações propostas no Regimento Interno, até a presente data. Não havendo mais manifestação e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu Selma Silva Ramalho lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.





## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 17/04/2024

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho.....
3. Adilson Calheiros.....
4. Michelly Spinassé.....Férias).....
5. Paulo Vitor Duarte Broetto.....
6. Marcus Vinícius Guedes.....
7. Rafaela dos Santos Flor.....
8. Thamires da Vitória.....
9. Maurício Xavier Nascimento.....
10. Sandro Moroni Caliman da Silva.....
11. Fábio Carlos de Souza.....





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

24/04/2024

Ata de reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos vinte e quatro dias do mês abril de 2024, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, prorrogado pelo Ato nº2.997, de 26 de fevereiro de 2024, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se, por meio online, contando com a presença dos membros: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho, Adilson Calheiros, Michelly Spinassé, Paulo Vitor Duarte Broetto, Marcus Vinícius Guedes, Rafaela dos Santos Flor, Thamires da Vitória, Maurício Xavier Nascimento, Sandro Moroni Caliman da Silva e Fábio Carlos de Souza. Dando início aos trabalhos a membro Selma Silva Ramalho informou que foram apresentadas algumas alterações na primeira parte do texto já compilado, mas que serão discutidas após o envio de material já corrigido por membros da comissão. Ato contínuo foi concedida a palavra aos demais membros, que concordaram com o método adotado para realizar os estudos finais das alterações propostas no Regimento Interno, até a presente data. Continuando a membro Selma Ramalho apresentou a segunda parte do texto para estudos, pelos membros da comissão, que deverão ser analisados e encaminhados posteriormente para análise e discussão em reunião da comissão. Não havendo mais manifestação e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu Selma Silva Ramalho lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.





## RELATÓRIO MENSAL

ATIVIDADES REALIZADAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492/1990, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado durante o período de **06/04/2024** a **06/05/2024**, com a participação dos membros da comissão e os servidores designados, conforme Ato nº2.921/2023 e Portaria nº4.321, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, alterado pela Portaria nº 4.335 de 02 de outubro de 2023, referente ao texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz que necessita serem alterados ou revogados, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

- 1) Estudos desenvolvidos do artigo 01 ao 30 texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990, já compilado;
- 2) Apresentadas alterações para estudo em reunião posterior;
- 3) Foi encaminhado segunda parte do texto compilado para análise pelos membros da comissão;
- 4) Foi sugerido um estudo no Projeto de Resolução em trâmite, para alteração posterior no estudo em andamento;

Durante o período indicado **todos os servidores** atuaram na comissão desenvolveram trabalhos e estudos, em outros regimentos de Câmaras do Estado, que foram apreciados nas reuniões. Ao final foram analisados os estudos realizados e propostas algumas alterações no texto original do nosso Regimento. Foi deliberada a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial no formato hora apresentado, e com a justificativa de que novos estudos deverão ser apresentados ao final de cada etapa sugerida e pesquisas deverão ser realizadas em outras Câmaras Municipais.

Aracruz/ES, 05 de maio de 2024.



**Etienne Coutinho Musso**  
Presidente da Comissão Especial







# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

08/05/2024

Ata de reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos oito dias do mês maio de 2024, às 15h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, prorrogado pelo Ato nº2.997, de 26 de fevereiro de 2024, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se, por meio online, contando com a presença dos membros: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho, Adilson Calheiros, Michelly Spinassé, Paulo Vitor Duarte Broetto, Marcus Vinícius Guedes, Rafaela dos Santos Flor, Thamires da Vitória, Maurício Xavier Nascimento, Sandro Moroni Caliman da Silva e Fábio Carlos de Souza. Dando início aos trabalhos a membro Selma Silva Ramalho destacou a importância do trabalho que vem sendo realizado pelos assessores da comissão especial, já que os estudos realizados estão dando melhor direção para conclusão da compilação do texto apresentado com as análises de Regimentos de outros órgãos do Estado. Informou, ainda, que já está disponibilizado no grupo da comissão a segunda parte do texto compilado até o artigo 43 do Regimento Interno em vigor. Ato contínuo foi concedida a palavra aos demais membros, que confirmaram que o método adotado para realizar os estudos estão contribuindo para a realização do texto final. Continuando a membro Selma Silva Ramalho, informou que irá solicitar à presidente da comissão que intervenha junta à presidência da Câmara a prorrogação do prazo de entrega dos estudos realizados pelos assessores, já que quando do pedido de prorrogação anterior só foi dado mais 60 dias para conclusão, e que poderia ser concedido mais 180 dias. O que foi aprovado por todos os membros, assessores da comissão. Não havendo mais manifestação e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu Selma Silva Ramalho lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-062 – Tel. (27) 3256-9491  
Fax: (27) 3256-9492 – E-mail: [cmacz@cma.es.gov.br](mailto:cmacz@cma.es.gov.br) – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)



## *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**OFÍCIO Nº 002/2024**

Comissão Especial do Regimento Interno

Aracruz, 08 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz  
Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro  
29190-062 Aracruz/ES

*Recebido em  
13/05/24  
[Assinatura]*

**Assunto: Prorrogação de prazo.**

Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº001/2024 desta Comissão Especial, de 07 de fevereiro de 2024, onde foi solicitada a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 180 dias, previsto no Ato nº2.921, de 08 de agosto de 2023.

Considerando que em 26 de fevereiro de 2024, Vossa Excelência efetuou a prorrogação do prazo em questão por mais 60 (sessenta) dias, através do Ato nº2.997, de 26 de fevereiro de 2024, não havendo tempo suficiente para a conclusão das análises, estudos e compilação do texto, que está neste momento no artigo 53 de um total de 193 artigos, da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz,

Considerando que foi constatado, pela Comissão Especial, que o prazo estabelecido se encerrará na data de 17/05/2024, não havendo tempo hábil para a conclusão dos estudos, e que todo processo necessita de estudo minucioso e bem respaldado, já será o ordenamento jurídico que conduzirá os trabalhos do Poder Legislativo.

Dessa forma, a Comissão Especial requer à Vossa Excelência a prorrogação do prazo, por mais 120 (cento e vinte), para a conclusão dos trabalhos, conforme estabelecido no artigo 4º do Ato nº2.921, de 08 de agosto de 2023.

Respeitosamente,

**ETIENNE COITINHO MUSSO**

Presidente da Comissão Especial do Regimento Interno

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492  
Deptº Legislativo – (27) 3256-9461 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br), e-mail [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003700350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**PUBLICADO**

31/05/2024

*[Assinatura]*  
Departamento Legislativo

**PORTARIA Nº 4.460, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSESSORAR A COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO ATO Nº 2.921, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Adilson Calheiros** - Coordenador de Gabinete, **Dolivar Gonçalves Junior** – Procurador Geral, **Fábio Carlos de Souza** – Secretário Geral, **Michelly Spinassé** – Coordenador de Gabinete, **Maurício Xavier Nascimento** – Procurador Legislativo, **Paulo Vitor Duarte Broetto** – Assistente Parlamentar, **Rafaela dos Santos Florêncio** – Assistente Parlamentar, **Selma Silva Ramalho** – Assistente Administrativo, **Thamires da Vitória** – Assistente Parlamentar, **Marcus Vinícius Guedes** – Controlador, **Sandro Moroni Caliman da Silva** - Assistente Parlamentar, **Williana Gonçalves Lopes** - Gerente de Comunicação, para assessorar a Comissão Especial, que tem por finalidade atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz/ES.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 4.410, de 07 de março de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de maio de 2024.

*[Assinatura]*  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 3.046, DE 16 DE MAIO DE 2024.

**PUBLICADO**  
17/05/2024  
Departamento Legislativo

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAR O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

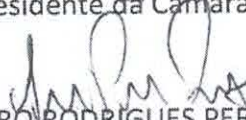
Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) dias os trabalhos da Comissão Especial para atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz/ES, a partir de 16 de maio de 2024, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, à critério da Presidência.


Art. 2º Os servidores designados pela Portaria nº 4.337, de 04 de outubro de 2023, serão remunerados na forma do artigo 168 da Lei Municipal 4.676, de 27 de dezembro de 2023, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de maio de 2024.

  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara

  
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA  
1º Secretário

  
MARCELO CABRAL SEVERINO  
2º Secretário





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

Ata das reuniões dos assessores para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990** do período acima mencionado. Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2024, às 12h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, prorrogado pelo Ato nº2.997, de 26 de fevereiro de 2024, e posteriormente pelo Ato nº3.046, de 16 de maio de 2024, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, executou os procedimentos abaixo descritos, contando com a presença dos membros: Selma Silva Ramalho, Dolivar Gonçalves Junior, Paulo Vitor Duarte Broetto, Marcus Vinícius Guedes, Maurício Xavier Nascimento, Michelly Spinassé, Rafaela dos Santos Flor, Thamires da Vitória, Sandro Moroni Caliman da Silva, Fábio Carlos de Souza e Wlliana Gonçalves Lopes. Durante o trabalho realizado pelos membros da comissão foram analisados e identificados alguns artigos para realização da revisão de parte do texto já encaminhado aos membros, para análise e correção. Foram analisados os artigos do 31 ao 50 do texto original da Resolução nº492/1990. Foi apresentado pelo membro Sandro Moroni Caliman da Silva algumas correções, sendo ajustado o texto, conforme apresentado em reunião. Durante o todo estudo foi sugerida uma análise do artigo 166-A, da Constituição Federal, para alteração com relação a redação das emendas impositivas. A membro Selma Ramalho informou, que será disponibilizado no grupo da comissão, a parte já corrigida para validação do texto por parte dos membros. Após análise e discussão dos artigos apresentados, durante o estudo de parte da compilação, ficou definido que a reunião da Comissão Especial será realizada toda quarta-feira às 12h, até o final dos estudos. Ato contínuo foi concedida a palavra aos demais membros, que em deliberação aprovaram o método adotado para realizar os estudos propostos e foi sugerido pela membro Selma Ramalho a alteração nas sessões plenárias, passando a fase dos requerimentos ser realizada antes da ordem do dia, pois para apresentação de requerimentos, pois de acordo com os artigos 107, 108 e 109 do texto em estudo, é necessário haver Quórum em Plenário, o que foi acatado por todos os presentes. Continuando a membro Selma Silva Ramalho, informou que por entendimento geral dos membros da comissão, ficou previsto a entrega de parte dos estudos realizados, pelos assessores, até o dia 28 de junho de 2024, e a segunda parte





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

39 posteriormente. Em caso de não haver tempo hábil, será solicitado ao Presidente  
40 da Câmara a prorrogação do prazo previsto no Ato nº3.046, de 16 de maio de 2024,  
41 para análise dos vereadores que compõem a Comissão Especial e posterior entrega  
42 do Projeto de Resolução. Não havendo mais manifestação e nada mais havendo a  
43 tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu Selma Silva Ramalho lavrei a  
44 presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

45  
46 **Dolivar Gonçalves Junior**.....

47 **Selma Silva Ramalho**.....

48 **Michelly Spinassé**.....

49 **Paulo Vítor Duarte Broetto**.....

50 **Marcus Vinícius Guedes**.....

51 **Rafaela dos Santos Flor**.....

52 **Thamires da Vitória**.....

53 **Maurício Xavier Nascimento**.....

54 **Sandro Moroni Caliman da Silva**.....

55 **Fábio Carlos de Souza**.....

56 **Williana Gonçalves Lopes**.....

57





## RELATÓRIO MENSAL

ATIVIDADES REALIZADAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492/1990, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado durante o período de **06/05/2024 a 05/06/2024**, com a participação dos membros da comissão e os servidores designados, conforme Ato nº2.921/2023 e Portaria nº4.321, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, alterada pelas Portarias nº 4.335 de 02 de outubro de 2023 e Nº4.460 de 14 de maio de 2024, referente ao estudo do texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz que necessita ser atualizado, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

- 1) Análise do texto compilado do artigo 31 ao 50 do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990;
- 2) Apresentadas as alterações feitas pelos assessores membros para serem ajustadas na redação da compilação;
- 3) Foi encaminhado a terceira parte do texto compilado para análise pelos membros da comissão;
- 4) Foi sugerido um estudo no artigo 166-A da Constituição Federal, com relação a Emendas Impositivas para incluir na compilação em andamento;

Durante o período indicado **todos os servidores** atuaram na comissão desenvolveram trabalhos e estudos, em outros regimentos de Câmaras do Estado, que foram apreciados nas reuniões. Ao final foram analisados os estudos realizados e propostas algumas alterações no texto original do nosso Regimento. Foi deliberada a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial no formato hora apresentado, e com a justificativa de que novos estudos deverão ser apresentados ao final de cada etapa sugerida e pesquisas deverão ser realizadas em outras Câmaras Municipais.

Aracruz/ES, 05 de junho de 2024.

  
Etienne Coutinho Musso  
Presidente da Comissão Especial





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1 **ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO**  
2 **DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

3 **05/06/2024**

4  
5  
6 Ata de reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento**  
7 **Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990.** Aos  
8 cinco dias do mês junho de 2024, às 12h, a assessoria da Comissão Especial,  
9 instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, prorrogado pelo Ato  
10 nº2.997, de 26 de fevereiro de 2024, e posteriormente pelo Ato nº3.046, de 16 de  
11 maio de 2024, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão  
12 Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e  
13 encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se a comissão, contando com a  
14 presença dos membros: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho, Michelly  
15 Spinassé, Paulo Vitor Duarte Broetto, Marcus Vinícius Guedes, Rafaela dos Santos  
16 Flor, Sandro Moroni Caliman da Silva, Fábio Carlos de Souza e Williana Gonçalves  
17 Lopes, deixando de comparecer os membros, Maurício Xavier Nascimento e  
18 Thamires da Vitória. Dando início aos trabalhos a membro Selma Silva Ramalho  
19 solicitou aos demais membros um trabalho de revisão de parte do texto já  
20 encaminhado, para análise e posterior correção. Foram apresentadas pelos  
21 membros algumas correções, sendo ajustado o texto, conforme apresentado.  
22 Continuando a membro Selma Silva Ramalho, informou que através do Ato nº3.046,  
23 de 16 de maio de 2024, foi prorrogado o prazo de vigência da Comissão Especial por  
24 mais 60 dias, ficando para a data de 16/07/2024 para o término dos trabalhos da  
25 comissão. Informou ainda que, diante dos estudos minuciosos dos textos  
26 comparativos, deverá ser impossível terminar a compilação no prazo. Não havendo  
27 mais manifestação e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para  
28 constar, eu Selma Silva Ramalho lavrei a presente ata que após lida e aprovada,  
29 segue assinada.

30



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003700350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Professor Orlando SMP nº 2002/2004, Aracruz, Instituto de Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil. Tel: (27) 3256-9491  
Fax: (27) 3256-9492 – E-mail: [cmacz@cmaz.es.gov.br](mailto:cmacz@cmaz.es.gov.br) – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)






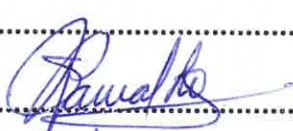
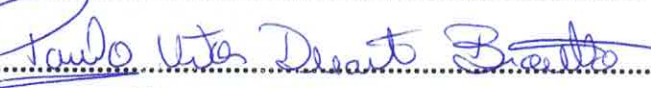

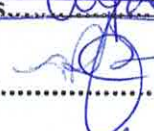



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ -- RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 05/06/2024

1. Dolivar Gonçalves Junior..... 
2. Selma Silva Ramalho..... 
3. Michelly Spinassé..... Ausente
4. Paulo Vitor Duarte Broetto..... 
5. Marcus Vinícius Guedes..... 
6. Rafaela dos Santos Flor..... 
7. Thamires da Vitória..... Ausente
8. Maurício Xavier Nascimento..... Ausente
9. Sandro Moroni Caliman da Silva..... 
10. Fábio Carlos de Souza..... 
11. Wlliana Gonçalves Lopes..... 





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

12/06

## ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

3  
4  
5 Ata da reunião dos assessores para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990** do período acima mencionado. Aos doze dias do mês de junho de 2024, às 12h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, prorrogado pelo Ato nº2.997, de 26 de fevereiro de 2024, e posteriormente pelo Ato nº3.046, de 16 de maio de 2024, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, executou os procedimentos abaixo descritos, contando com a presença dos membros: Selma Silva Ramalho, Dolivar Gonçalves Junior, Paulo Vitor Duarte Broetto, Marcus Vinícius Guedes, Maurício Xavier Nascimento, Michelly Spinassé, Rafaela dos Santos Flor, Thamires da Vitória, Sandro Moroni Caliman da Silva, Fábio Carlos de Souza e Wlliana Gonçalves Lopes. Durante o trabalho realizado pelos membros da comissão foram alisados e identificados alguns artigos para realização da revisão de parte do texto já encaminhado aos membros, para análise e correção. Foram analisados os artigos do 31 ao 50 do texto original da Resolução nº492/1990. Foi apresentado pelo membro Sandro Moroni Caliman da Silva algumas correções, sendo ajustado o texto, conforme apresentado em reunião. Durante o todo estudo foi sugerida uma análise do artigo 166-A, da Constituição Federal, para alteração com relação a redação das emendas impositivas. A membro Selma Ramalho informou, que será disponibilizado no grupo da comissão, a parte já corrigida para validação do texto por parte dos membros. Após análise e discussão dos artigos apresentados, durante o estudo de parte da compilação, ficou definido que a reunião da Comissão Especial será realizada toda quarta-feira às 12h, até o final dos estudos. Ato contínuo foi concedida a palavra aos demais membros, que em deliberação aprovaram o método adotado para realizar os estudos propostos e foi sugerido pela membro Selma Ramalho a alteração nas sessões plenárias, passando a fase dos requerimentos ser realizada antes da ordem do dia, pois para apresentação de requerimentos, pois de acordo com os artigos 107, 108 e 109 do texto em estudo, é necessário haver Quórun em Plenário, o que foi acatado por todos os presentes. Continuando a membro Selma Silva Ramalho, informou que por entendimento geral dos membros da comissão, ficou previsto a entrega de parte dos estudos realizados, pelos assessores, até o dia 28 de junho de 2024, e a segunda parte





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

39 posteriormente. Em caso de não haver tempo hábil, será solicitado ao Presidente  
40 da Câmara a prorrogação do prazo previsto no Ato nº3.046, de 16 de maio de 2024,  
41 para análise dos vereadores que compõem a Comissão Especial e posterior entrega  
42 do Projeto de Resolução. Não havendo mais manifestação e nada mais havendo a  
43 tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu Selma Silva Ramalho lavrei a  
44 presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

45  
46 **Dolivar Gonçalves Junior**..... 

47 **Selma Silva Ramalho**..... 

48 **Michelly Spinassé**..... 

49 **Paulo Vitor Duarte Broetto**..... 

50 **Marcus Vinícius Guedes**..... 

51 **Rafaela dos Santos Flor**..... 

52 **Thamires da Vitória**..... 

53 **Maurício Xavier Nascimento**..... 

54 **Sandro Moroni Caliman da Silva**..... 

55 **Fábio Carlos de Souza**..... 

56 **Williana Gonçalves Lopes**..... 

57





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 12/06/2024

1. Dolivar Gonçalves Junior..... *[Signature]*
2. Selma Silva Ramalho..... *[Signature]*
3. Michelly Spinassé..... *[Signature]*
4. Paulo Vitor Duarte Broetto..... *[Signature]*
5. Marcus Vinícius Guedes..... *[Signature]*
6. Rafaela dos Santos Flor..... *[Signature]*
7. Thamires da Vitória..... *[Signature]*
8. Maurício Xavier Nascimento..... *FERIAS*
9. Sandro Moroni Caliman da Silva ..... *Ausente*
10. Fábio Carlos de Souza..... *Ausente*
11. Wlliana Gonçalves Lopes..... *[Signature]*





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADO

26/06/2024

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 4.485, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSESSORAR A COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO ATO Nº 2.921, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Dolivar Gonçalves Junior** – Procurador Geral, **Michelly Spinassé** – Coordenador de Gabinete, **Maurício Xavier Nascimento** – Procurador Legislativo, **Paulo Vitor Duarte Broetto** – Assistente Parlamentar, **Rafaela dos Santos Florêncio** – Assistente Parlamentar, **Selma Silva Ramalho** – Assistente Administrativo, **Thamires da Vitória** – Assistente Parlamentar, **Marcus Vinícius Guedes** – Controlador, **Sandro Moroni Caliman da Silva** - Assistente Parlamentar, **Wlliana Gonçalves Lopes** - Gerente de Comunicação, para assessorar a Comissão Especial, que tem por finalidade atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz/ES.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 4.460, de 14 de maio de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de junho de 2024.

**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara





### ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

Ata da reunião dos assessores, realizada no dia 26/06/2024, para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990** do período acima mencionado. Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2024, às 12h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, prorrogado pelo Ato nº2.997, de 26 de fevereiro de 2024, e posteriormente pelo Ato nº3.046, de 16 de maio de 2024, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se para execução dos procedimentos abaixo descritos, contando com a presença da Presidente da Comissão, vereadora Etienne Coutinho Musso, e dos membros: Selma Silva Ramalho, Dolivar Gonçalves Junior, Paulo Vitor Duarte Broetto, Marcus Vinícius Guedes, Maurício Xavier Nascimento, Michelly Spinassé, Rafaela dos Santos Flor, Thamires da Vitória, Sandro Moroni Caliman da Silva, Fábio Carlos de Souza e Wlliana Gonçalves Lopes. O trabalho realizado pelos membros da comissão foi trazido para discussão na presente reunião, sendo aprovados os seguintes pontos: a análise do quórum para votação nas Sessões Plenária fica definido como (maioria absoluta), dos membros da Câmara); alguns artigos para realização de revisão, pois foram identificados pontos a serem discutidos em reunião posterior; uma reanálise dos artigos 31 a 50 do texto original, para readequação do texto e feita a solicitação para prorrogação do prazo para o término das análises do texto original, depois de compilado. A membro Selma Ramalho informou, que será disponibilizado no grupo da comissão, a parte já corrigida para validação do texto por parte dos membros. Após análise e discussão ficou aprovado por unanimidade as alterações já realizadas até a presente data. Ato contínuo na próxima reunião serão discutidos os apontamentos gerados para análise, sobre os itens: a) Quórum para realização das sessões; b) ordem de realização das sessões, que foram itens levantados durante à realização da última reunião. Ato contínuo foi concedida a palavra aos demais membros, sem manifestação. Tendo em vista, todos os assuntos discutidos, e direcionada as ações a serem realizadas, foram encerrados os trabalhos. Não havendo mais manifestação e nada mais havendo





*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- 37 a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu Selma Silva Ramalho lavrei  
38 a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.  
39

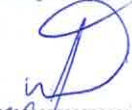

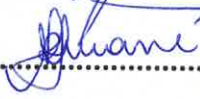

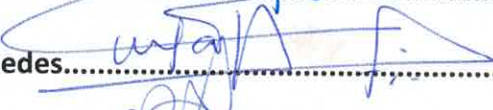



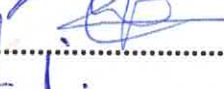






## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 26/06/2024

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho.....
3. Michelly Spinassé.....
4. Paulo Vitor Duarte Broetto.....
5. Marcus Vinícius Guedes.....
6. Rafaela dos Santos Flor.....
7. Thamires da Vitória.....
8. Maurício Xavier Nascimento.....
9. Sandro Moroni Caliman da Silva.....
10. Fábio Carlos de Souza.....
11. Wlliana Gonçalves Lopes.....







## *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**OFÍCIO Nº 003/2024**

Comissão Especial do Regimento Interno

Aracruz, 01 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz  
Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro  
29190-062 Aracruz/ES

**Assunto: Prorrogação de prazo.**

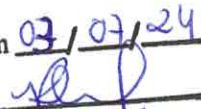
Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº002/2024 desta Comissão Especial, de 08 de maio de 2024, onde foi solicitada a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 180 dias, previsto no Ato nº2.921, de 08 de agosto de 2023, e na ocasião Vossa Excelência publicou o Ato nº3.046/2024 prorrogando o prazo por mais 60 (sessenta) dias somente.

Considerando que em 18 de julho de 2024, inicia-se o recesso parlamentar, e somente retornando, os vereadores, às suas atividades em 01 de agosto de 2024, não haverá tempo hábil para realizarmos a totalidade dos estudos para serem encaminhados à Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Pelo exposto, solicitamos à Vossa Excelência a complementação de 60 (sessenta) dias, para prorrogação do prazo em questão, para a conclusão das análises, estudos e compilação do texto, da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz,

Respeitosamente,

Recebido em 07/07/24  
  
A Presidência

**ETIENNE COLADINHO MUSSO**

Presidente da Comissão Especial do Regimento Interno





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

Ata da reunião dos assessores, realizada no dia 03/07/2024, para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990** do período acima mencionado. Aos três dias do mês de julho de 2024, às 12h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, prorrogado pelo Ato nº2.997, de 26 de fevereiro de 2024, e posteriormente pelo Ato nº3.046, de 16 de maio de 2024, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniu-se para execução dos procedimentos abaixo descritos, contando com a presença da Presidente da Comissão, vereadora Etienne Coutinho Musso, e dos membros: Selma Silva Ramalho, Dolivar Gonçalves Junior, Marcus Vinícius Guedes, Maurício Xavier Nascimento – justificada a ausência por trabalhos jurídicos sendo realizados na Procuradoria desta Casa de Leis, Rafaela dos Santos Flor, Thamires da Vitória e Sandro Moroni Caliman da Silva, e, deixando de comparecer os membros, Paulo Vitor Duarte Broetto, Michelly Spinassé, Fábio Carlos de Souza e Wlliana Gonçalves Lopes. Dando início à reunião a Presidente da comissão, vereadora Etienne Coutinho Musso, agradeceu a todos os presentes pelo trabalho realizado por parte dos assessores membros da comissão, que estão discutindo o texto original com muito cuidado e dedicação. Ato contínuo concedeu a palavra a membro Selma Silva Ramalho que apresentou duas questões para discussão, devido a ocorrência de dúvida em relação ao disposto no Regimento Interno na última Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 01/07/2024: a) quórum para início e votação; b) inversão do roteiro das sessões. Após discussão ficou definida a alteração assim proposta: para o item (a) será sugerido para o início das sessões plenárias e como quórum de para iniciar a ordem do dia e no item (b) ficou sugerido inverter a ordem de realização das sessões plenárias. Após análise e discussão ficou aprovado por unanimidade as alterações já realizadas até a presente data. Ato contínuo foi concedida a palavra aos demais membros, sem manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu Selma Silva Ramalho lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 03/07/2024

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho.....
3. Micheily Spinassé.....
4. Paulo Vitor Duarte Broetto.....
5. Marcus Vinícius Guedes.....
6. Rafaela dos Santos Flor.....
7. Tharrires da Vitória.....
8. Maurício Xavier Nascimento.....
9. Sandro Moroni Caliman da Silva .....
10. Fábio Carlos de Souza.....
11. ... Gonçalves Lopes.....

Veradora Etienne





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES REALIZADAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492/1990, INSTITUIDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O presente relatório foi elaborado a partir do estudo realizado durante o período de **06/06/2024** a **05/07/2024**, com a participação dos membros da comissão e os servidores designados, conforme Ato nº2.921/2023 e Portaria nº4.321, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, alterada pelas Portarias nº 4.335 de 02 de outubro de 2023 e Nº4.460 de 14 de maio de 2024, referente ao estudo do texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz que necessita ser atualizado, ficando discutidos e apresentados pelos assessores da Comissão Especial, os seguintes pontos para serem apresentados aos membros da Comissão Especial, em reunião de deliberação.

- 1) Reanálise do texto compilado do artigo 31 ao 50 do texto original da Resolução Nº492, de 31 de dezembro de 1990, para readequação do texto;
- 2) Apresentadas as alterações feitas pelos assessores membros para serem ajustadas na redação da compilação;
- 3) Solicitada a prorrogação do prazo para conclusão dos estudos e análises no texto compilado;
- 4) Foi solicitado uma análise na parte do Título IV – Das Sessões para modificação no texto original;

Durante o período indicado **todos os servidores** atuaram na comissão desenvolveram trabalhos e estudos, em outros regimentos de Câmaras do Estado, que foram apreciados nas reuniões. Ao final foram analisados os estudos realizados e propostas algumas alterações no texto original do nosso Regimento. Foi deliberada a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial no formato hora apresentado, e com a justificativa de que novos estudos deverão ser apresentados ao final de cada etapa sugerida e pesquisas deverão ser realizadas em outras Câmaras Municipais.

Aracruz/ES, 05 de julho de 2024.

  
Etienne Coutinho Musso  
Presidente da Comissão Especial

*Arini*  
*04/07/24*





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 3.065, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**PUBLICADO**  
10 / 07 / 2024  
Quin.  
Departamento Legislativo

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAR O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

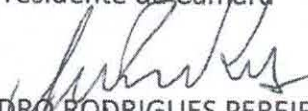
Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão Especial para atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz/ES, a partir de 16 de julho de 2024.

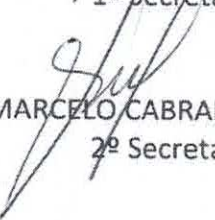
Art. 2º Os servidores designados pela Portaria nº 4.460, de 26 de junho de 2024, serão remunerados na forma do artigo 168 da Lei Municipal 4.676, de 27 de dezembro de 2023, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de julho de 2024.

  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara

  
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA  
1º Secretário

  
MARCELO CABRAL SEVERINO  
2º Secretário





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

Ata da 29ª reunião dos assessores, realizada no dia 11/07/2024, para modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos onze dias do mês de julho de 2024, às 12h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, e prorrogado posteriormente pelos Ato nº2.997, de 26 de fevereiro, nº3.046, de 16 de maio, ambos de 2024, que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniram-se os assessores membros: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho, Paulo Vitor Duarte Broetto, Marcus Vinícius Guedes, Rafaela dos Santos Flor, Sandro Moroni Caliman da Silva, e Wlliana Gonçalves Lopes, deixando de comparecer os membros Michelly Spinassé, que justificou a ausência devido a uma consulta médica; Maurício Xavier Nascimento e Thamires da Vitória. Dando início à reunião a membro Selma Silva Ramalho informou aos demais membros que houve um erro na Ata de reunião do dia 28/05/2024, que saiu com data de 28/06/2024, que já fora enviada anteriormente para o Departamento Administrativo, juntamente com o Relatório de Atividades dos assessores da comissão da especial, e que a mesma precisa ser retificada. Colocado em discussão e votação ficou aprovada a retificação da data da referida ata de reunião. Dando continuidade, a membro Selma Silva Ramalho informou foi acatado o pedido de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial, através do Ato nº3.065, de 05 de julho de 2024, por mais sessenta dias. Ato contínuo foram levantados alguns pontos a serem discutidos para alteração do texto original do Regimento Interno: a ordem de realização das sessões plenárias, o tempo para realização das sessões, a ordem para o pedido de prorrogação das sessões. Quanto aos itens formulados ficou deliberado que ficará de acordo com o cronograma já discutido, apresentado e aprovado anteriormente em reunião; sendo todos aprovados. Ato contínuo foi concedida a palavra aos demais membros, não havendo nenhuma manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu Selma Silva Ramalho lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.






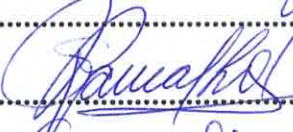




# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 11/07/2024

1. Dolivar Gonçalves Junior..... 
2. Selma Silva Ramalho..... 
3. Michelly Spinassé..... *(consulta médica)*
4. Paulo Vitor Duarte Broetto..... *W:*
5. Marcus Vinícius Guedes..... ~~~~
6. Rafaela dos Santos Flor..... 
7. Thamires da Vitória..... *(ausente)*
8. Maurício Xavier Nascimento..... *(ausente)*
9. Sandro Moroni Caliman da Silva..... 
10. Wlliana Gonçalves Lopes..... 





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1                   **ATA DE REUNIÃO DOS ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA**  
2                   **ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

3  
4  
5 Ata da 30ª reunião dos assessores, realizada no dia 17/07/2024, para  
6 modernização e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de**  
7 **Aracruz – Resolução Nº492 de 31/12/1990**. Aos dezessete dias do mês de julho  
8 de 2024, às 12h, a assessoria da Comissão Especial, instituída nos termos do Ato  
9 Nº2.921, de 08 de agosto de 2023, e prorrogado posteriormente pelos Atos  
10 nº2.997, de 26 de fevereiro, nº3.046, de 16 de maio e 3.065, de 05 de julho,  
11 todos de 2024, e que tem por finalidade analisar e propor alterações, junto a  
12 Comissão Especial, para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal  
13 de Aracruz e encaminhar relatório final à presidência, reuniram-se os assessores  
14 membros: Dolivar Gonçalves Junior, Selma Silva Ramalho, Paulo Vitor Duarte  
15 Broetto, Marcus Vinícius Guedes, Rafaela dos Santos Flor, Thamires da Vitória,  
16 Sandro Moroni Caliman da Silva, e Wlliana Gonçalves Lopes, deixando de  
17 comparecer os membros Michelly Spinassé e Maurício Xavier Nascimento.  
18 Dando início à reunião a membro Selma Silva Ramalho informou aos demais  
19 membros que foram pontuadas mais algumas alterações para discussão, sendo:  
20 a) a mudança no horário das sessões plenárias de 3h para 4h, com a previsão  
21 de requerimento de extensão por mais 1 hora, a qualquer momento durante a  
22 Ordem do Dia; b) o início das sessões ordinárias serem às 17h; c) na fase de  
23 comunicações haver previsão para (a parte) por 2 minutos para o vereador  
24 mencionado durante a fala do vereador inscrito. Colocado em discussão e  
25 votação ficou aprovada a inclusão das alterações, conforme os itens acima. Ato  
26 contínuo também foram discutidos e aprovado a alteração no texto original do  
27 Regimento Interno a ordem de realização das sessões plenárias, ficando  
28 definido: Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia. Ato  
29 contínuo foi concedida a palavra aos demais membros, não havendo nenhuma  
30 manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para  
31 constar, eu Selma Silva Ramalho lavrei a presente ata que após lida e aprovada,  
32 segue assinada.







# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LISTA DE PRESENÇA

ASSESSORES DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº2.921/2023 PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – RESOLUÇÃO Nº492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

### REUNIÃO REALIZADA EM 17/07/2024

1. Dolivar Gonçalves Junior.....
2. Selma Silva Ramalho.....
3. Michelly Spinassé.....
4. Paulo Vítor Duarte Broetto.....
5. Marcus Vinícius Guedes.....
6. Rafaela dos Santos Flor.....
7. Thamires da Vitória.....
8. Maurício Xavier Nascimento.....
9. Sandro Moroni Caliman da Silva.....
10. Wlliana Gonçalves Lopes.....

